



**UNIMED DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PRETO  
-COOPERATIVA DE  
TRABALHO MÉDICO**

**Demonstrações Financeiras  
Intermediárias**

**30 de junho 2026 e 2025.**

## CONTEÚDO

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| PARECER CONSELHO FISCAL                     | 03 |
| RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES       | 05 |
| PARECER ATUARIAL                            | 07 |
| BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO                 | 09 |
| BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO               | 10 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO      | 11 |
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA              | 13 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUT. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 14 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE        | 15 |
| NOTAS EXPLICATIVAS                          | 16 |

**Demonstrações Financeiras**

**30 de junho 2026 e 2025.**

## PARECER DO CONSELHO FISCAL



[www.unimedriopreto.com.br](http://www.unimedriopreto.com.br)

Avenida Bady Bassitt, 3877

15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP

T. (17) 3202-1223

Os membros do Conselho Fiscal da UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral Consolidado **Intermediário** levantado em 30 de junho de 2026:

1. Demonstrações das Sobras;
2. Mutações do Patrimônio Líquido, bem como o saldo das contas, recebendo inclusive, por parte da diretoria e auditoria independente, todos os esclarecimentos julgados necessários;

Avaliado o **RESULTADO LÍQUIDO** no valor de R\$ 89.329 mil (oitenta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil reais), sendo composto por R\$ 88.929 mil (oitenta e oito milhões, novecentos e vinte e nove mil reais) de resultado dos atos cooperativos e R\$ 400 mil (quatrocentos mil reais) de atos não cooperativos. Após destinações Legais e Estatutárias, sendo 20% das sobras para Reserva Legal, no valor de R\$ 17.786 mil (dezessete milhões, setecentos e oitenta e seis mil reais), 10% das sobras destinada a FATES no valor de R\$ 8.893 mil (oito milhões, oitocentos e noventa e tres mil reais), constituição do FATES referente ao resultado do Ato Não Cooperativo no valor de R\$ 400 mil (quatrocentos mil reais), transferência da utilização do FATES no valor de R\$ 9.312 mil (nove milhões, trezentos e doze mil reais), transferência da amortização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 8 mil (oito mil reais), resultando finalmente em uma **Sobra Líquida** no valor de R\$ 71.570 mil (setenta e um milhões, quinhentos e setenta mil reais).

Fazemos também alguns apontamentos pertinentes ao **primeiro semestre de 2026** e enumeramos abaixo os principais indicadores:

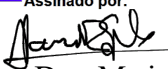
1. Verificamos que o **ativo total da cooperativa** em Junho de 2026 obteve um crescimento de 2,18%. De R\$ 924.420 mil (novecentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais) para R\$ 944.551 mil (novecentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil reais);

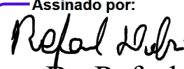
Rubrica      Rubrica      Rubrica      Rubrica      Rubrica      Rubrica

2. A **Sinistralidade Pré Pagamento** foi de **83,75%**, com variação abaixo do previsto em relação ao orçado (85,3%) e com média acumulada **1,41% maior** que o exercício anterior (82,34% para 87,4%);
3. Avaliamos que a Liquidez Corrente apresentou variação positiva de 2,25 para 2,40, o que significa que a cooperativa apresentou uma melhora na capacidade de pagamento de seus compromissos de curto prazo. Esse índice é substancialmente superior ao recomendado pela norma derivada 11 da Unimed Brasil (> que 1,2);
4. O resultado operacional apresentou variação positiva na ordem de 8,16% (R\$ 73.724 mil para R\$ 79.740 mil).

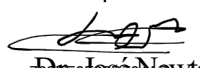
Dessa forma, após a análise da minuta do relatório de auditoria da empresa BLB AUDITORES INDEPENDENTES, nossa opinião é de que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial financeira e econômica da cooperativa.

São José do Rio Preto - SP, 24 de Setembro de 2026.

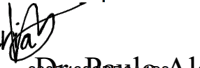
Assinado por:  
  
Dr. Mariane Ribeiro Spotti

Assinado por:  
  
Dr. Rafael A. B. Delsin

DocuSigned by:  
  
Dr. João Luiz Bassan Fa

Assinado por:  
  
Dr. José Newton Olivieri Franco

Assinado por:  
  
Dr. Mikell Alexandre G. Faria

Assinado por:  
  
Dr. Paulo Alexandre Gomes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Cooperados da

**UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**

São José do Rio Preto - SP

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da **Unimed São José Do Rio Preto - Cooperativa De Trabalho Médico** (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Agência Nacional da Saúde Suplementar – ANS.

Ribeirão Preto SP, 14 de agosto de 2026.

Barueri, 24 de agosto de 2026.

## **Unimed São José do Rio Preto**

### **Parecer Atuarial**

#### **Aos Administradores e Cooperados da Unimed São José do Rio Preto**

1

O presente documento tem como objetivo, apresentar o parecer atuarial sobre as provisões técnicas constituídas pela **UNIMED SAO JOSÉ DO RIO PRETO - COOP. DE TRABALHO MÉDICO**, registrada na ANS sob o nº 33.510-0, baseando-se nas metodologias descritas nas Notas Técnicas Atuariais de Provisão – NTAP vigentes, comunicadas a ANS, considerando a data-base de 30 de junho de 2026:

#### **PEONA Outros Prestadores**

| <b>Memória de cálculo PEONA - Metodologia atuarial (em jun/2026)</b> |                           |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Eventos indenizáveis (pré-estabelecido)</b>                       |                           |
| dez/25                                                               | R\$100.407.384,22         |
| jan/26                                                               | R\$105.553.558,28         |
| fev/26                                                               | R\$114.069.071,01         |
| mar/26                                                               | R\$110.680.040,84         |
| abr/26                                                               | R\$108.290.762,10         |
| mai/26                                                               | R\$113.527.956,66         |
| <b>Média dos últimos períodos</b>                                    | <b>R\$ 108.754.795,52</b> |
| <b>Fator PEONA</b>                                                   | <b>0,6668</b>             |
| <b>PEONA Estimada</b>                                                | <b>R\$ 72.517.697,65</b>  |

#### **Remissão**

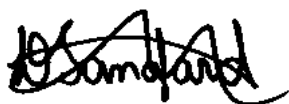
| <b>Cálculo de Remissão - junho/2026</b>     |                         |
|---------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Beneficiários remidos</b>                | <b>179</b>              |
| Temporários                                 | 178                     |
| Vitalícios                                  | 1                       |
| <b>Provisão para Remissão - Curto Prazo</b> | <b>R\$ 667.934,99</b>   |
| Temporários                                 | R\$ 666.983,86          |
| Vitalícios                                  | R\$ 951,13              |
| <b>Provisão para Remissão - Longo Prazo</b> | <b>R\$ 1.133.770,50</b> |
| <b>PEONA Estimada</b>                       | <b>R\$ 1.801.705,49</b> |

Verificamos que os valores contabilizados para as Provisões para Remissão e PEONA Outros Prestadores são suficientes para cobrir os valores totais calculados.

Ressaltamos que a responsabilidade do atuário que assina este parecer está limitada às Provisões para Remissão e PEONA Outros Prestadores, constituídas por metodologias atuariais previstas em nota técnica.

2

Atenciosamente



Italoema Destro Sanglard Laurentys | Atuária MIBA nº 2.051

**Funcional Health Tech Soluções em Saúde Ltda**

CNPJ 03.322.366/0001-75

CIBA 098

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

45.100.138/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

| ATIVO                                                                 | Nota | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| ATIVO CIRCULANTE                                                      |      | 743.088    | 730.637    |
| Disponível                                                            | 5    | 3.190      | 4.992      |
| Realizável                                                            |      | 739.898    | 725.645    |
| Aplicações Financeiras                                                | 6    | 485.709    | 486.574    |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                         |      | 156.097    | 120.731    |
| Aplicações Livres                                                     |      | 329.612    | 365.843    |
| Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde               | 7    | 155.778    | 153.766    |
| Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber                         |      | 22.825     | 20.759     |
| Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis       |      | 31.527     | 25.765     |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                           |      | 101.421    | 107.237    |
| Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde        |      | 5          | 5          |
| Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora | 8    | 13.491     | 6.730      |
| Despesas Diferidas                                                    | 9    | 2.083      | 1.835      |
| Créditos Tributários e Previdenciários                                | 10   | 30.373     | 31.171     |
| Bens e Títulos a Receber                                              | 11   | 46.658     | 39.102     |
| Despesas Antecipadas                                                  | 12   | 4.946      | 5.453      |
| Conta-Corrente com Cooperados                                         |      | 860        | 1.014      |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                  |      | 201.463    | 193.783    |
| Realizável a Longo Prazo                                              |      | 72.908     | 71.961     |
| Aplicações Financeiras                                                | 6    | 64.079     | 63.692     |
| Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas                         |      | 64.079     | 63.692     |
| Depósitos Judiciais e Fiscais                                         | 13.a | 8.829      | 8.269      |
| Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo                    | 13.b | 0          | 0          |
| Investimentos                                                         | 14   | 30.326     | 29.439     |
| Participações Societárias pelo Método de Custo                        |      | 30.324     | 29.437     |
| Outros Investimentos                                                  |      | 2          | 2          |
| Imobilizado                                                           | 15   | 83.247     | 76.025     |
| Imóveis de Uso Próprio                                                |      | 59.608     | 51.555     |
| Imóveis - Hospitalares / Odontológicos                                |      | 38.615     | 39.615     |
| Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos                            |      | 20.993     | 11.940     |
| Imobilizado de Uso Próprio                                            |      | 11.272     | 11.121     |
| Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos                            |      | 8.168      | 8.180      |
| Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos                        |      | 3.104      | 2.941      |
| Outras Imobilizações                                                  |      | 8.210      | 7.994      |
| Direito de Uso de Arrendamentos                                       |      | 4.157      | 5.355      |
| Intangível                                                            | 16   | 14.982     | 16.358     |
| TOTAL DO ATIVO                                                        |      | 944.551    | 924.420    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DocuSigned by:



MARCELO LÚCIO DE LIMA

PRESIDENTE

CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:



GISELE DE ANDRADE MENDES DA COSTA

CONTADORA

CRC - 1SP 246990/O-8

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

45.100.138/0001-09

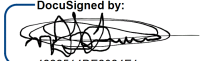
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

| PASSIVO                                                                                    | Nota | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|------------|
| PASSIVO CIRCULANTE                                                                         |      | 309.490    | 301.862    |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                                     | 17   | 194.965    | 182.880    |
| Provisões de Prêmios / Contraprestações                                                    |      | 2.723      | 2.947      |
| Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG                                     |      | 2.055      | 2.242      |
| Provisão para Remissão                                                                     |      | 668        | 705        |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS                                          |      | 1.754      | 1.712      |
| Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais |      | 117.970    | 111.170    |
| Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)                         |      | 72.518     | 67.051     |
| Débitos de Operações de Assistência à Saúde                                                | 18   | 18.352     | 17.719     |
| Contraprestações / Premios a Restituir                                                     |      | 114        | 130        |
| Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios                                           |      | 2.319      | 2.339      |
| Comercialização sobre Operações                                                            |      | 709        | 479        |
| Operadoras de Planos de Assistência à Saúde                                                |      | 15.210     | 14.771     |
| Débitos com Op. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora                     | 19   | 9.504      | 7.005      |
| Tributos e Encargos Sociais a Recolher                                                     | 20   | 22.378     | 21.874     |
| Débitos Diversos                                                                           | 21   | 64.051     | 71.537     |
| Conta-Corrente de Cooperados                                                               |      | 240        | 847        |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                                                     |      | 228.646    | 202.876    |
| Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                                     | 16   | 1.134      | 1.109      |
| Provisão para Remissão                                                                     |      | 1.134      | 1.109      |
| Provisões                                                                                  | 22   | 224.975    | 198.436    |
| Provisões para Tributos Diferidos                                                          |      | 2.315      | 870        |
| Provisões para Ações Judiciais                                                             |      | 211.856    | 187.186    |
| Provisões para Outras Contingencias                                                        |      | 10.804     | 10.380     |
| Débitos Diversos                                                                           | 21   | 2.537      | 3.331      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL                                                     |      | 406.415    | 419.682    |
| Capital Social / Patrimônio Social                                                         | 23.a | 85.748     | 82.104     |
| Reservas                                                                                   | 23.b | 231.338    | 231.337    |
| Reservas de Reavaliação                                                                    |      | 2.336      | 2.336      |
| Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits                                       |      | 229.002    | 229.001    |
| Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado                         |      | 89.329     | 106.241    |
| TOTAL DO PASSIVO                                                                           |      | 944.551    | 924.420    |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DocuSigned by:  
  
4222514DE2024E1...  
MARCELO LÚCIO DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:  
  
E7BFD18732864A1...  
GISELE DE ANDRADE MENDES DA COSTA  
CONTADORA  
CRC - 1SP 246990/O-8

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
45.100.138/0001-09  
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP)  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025  
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

| DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS<br>(Demonstração de Sobras ou Perdas)                  | Nota | 30/06/2026           |                   |           | 30/06/2025           |                   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|-------------------|-----------|----------------------|-------------------|-----------|
|                                                                                    |      | Atos Cooperativos    | Atos Não          | Total     | Atos Cooperativos    | Atos Não          | Total     |
|                                                                                    |      | Principais           | Cooperativos      |           | Principais           | Cooperativos      |           |
|                                                                                    |      | ingressos/dispêndios | receitas/despesas |           | ingressos/dispêndios | receitas/despesas |           |
| Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde         | 25   | 846.926              | 0                 | 846.926   | 765.975              | 0                 | 765.975   |
| Receitas com Operações de Assistência à Saúde                                      |      | 864.979              | 0                 | 864.979   | 781.136              | 0                 | 781.136   |
| Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos                                        |      | 864.967              | 0                 | 864.967   | 781.054              | 0                 | 781.054   |
| Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde                |      | 12                   | 0                 | 12        | 82                   | 0                 | 82        |
| (-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora   |      | (18.053)             | 0                 | (18.053)  | (15.161)             | 0                 | (15.161)  |
| Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos                                  | 26   | (701.691)            | 0                 | (701.691) | (625.660)            | 0                 | (625.660) |
| Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados                                         |      | (696.224)            | 0                 | (696.224) | (625.534)            | 0                 | (625.534) |
| Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados               |      | (5.467)              | 0                 | (5.467)   | (126)                | 0                 | (126)     |
| RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE                          |      | 145.235              | 0                 | 145.235   | 140.315              | 0                 | 140.315   |
| Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde                      | 27   | 3.719                | 0                 | 3.719     | 3.102                | 0                 | 3.102     |
| Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora  | 27   | 26.138               | 4.862             | 31.000    | 20.302               | 3.758             | 24.060    |
| Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar                            |      | 13.678               | 0                 | 13.678    | 12.580               | 0                 | 12.580    |
| Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar |      | 11.415               | 0                 | 11.415    | 7.417                | 0                 | 7.417     |
| Outras Receitas Operacionais                                                       |      | 1.045                | 4.862             | 5.907     | 305                  | 3.758             | 4.063     |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                   | 27   | (3.457)              | (284)             | (3.741)   | (3.352)              | (217)             | (3.569)   |
| Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde                      | 27   | (9.222)              | (52)              | (9.274)   | (9.457)              | (48)              | (9.505)   |
| Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                      |      | (4.261)              | (24)              | (4.285)   | (4.100)              | (21)              | (4.121)   |
| Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                     |      | (930)                | (5)               | (935)     | (764)                | (4)               | (768)     |
| Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                |      | (4.031)              | (23)              | (4.054)   | (4.593)              | (23)              | (4.616)   |
| Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora | 27   | (20.961)             | (4.194)           | (25.155)  | (15.526)             | (3.089)           | (18.615)  |
| RESULTADO BRUTO                                                                    |      | 141.452              | 332               | 141.784   | 135.384              | 404               | 135.788   |
| Despesas de Comercialização                                                        |      | (5.466)              | 0                 | (5.466)   | (6.671)              | 0                 | (6.671)   |
| Despesas Administrativas                                                           | 28   | (56.257)             | (321)             | (56.578)  | (55.113)             | (280)             | (55.393)  |
| Resultado Financeiro Líquido                                                       | 29   | 32.722               | (58)              | 32.664    | 21.653               | (55)              | 21.598    |
| Receitas Financeiras                                                               |      | 46.377               | 2                 | 46.379    | 39.737               | 0                 | 39.737    |
| Despesas Financeiras                                                               |      | (13.655)             | (60)              | (13.715)  | (18.084)             | (55)              | (18.139)  |
| Resultado Patrimonial                                                              |      | 3.985                | 682               | 4.667     | 2.681                | 675               | 3.356     |
| Receitas Patrimoniais                                                              |      | 4.009                | 682               | 4.691     | 3.331                | 678               | 4.009     |
| Despesas Patrimoniais                                                              |      | (24)                 | 0                 | (24)      | (650)                | (3)               | (653)     |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES                                       |      | 116.436              | 635               | 117.071   | 97.934               | 744               | 98.678    |
| Imposto de Renda                                                                   | 30   | (18.470)             | (169)             | (18.639)  | (18.334)             | (195)             | (18.529)  |
| Contribuição Social                                                                | 30   | (6.817)              | (62)              | (6.879)   | (6.767)              | (72)              | (6.839)   |
| Impostos Diferidos                                                                 |      | (1.445)              | 0                 | (1.445)   | (325)                | 0                 | (325)     |
| Participações sobre o Lucro                                                        |      | (775)                | (4)               | (779)     | 41                   | 0                 | 41        |
| RESULTADO LÍQUIDO                                                                  |      | 88.929               | 400               | 89.329    | 72.549               | 477               | 73.026    |

DS  


DS  


|                                                            |          |       |          |  |          |       |          |
|------------------------------------------------------------|----------|-------|----------|--|----------|-------|----------|
| Absorção Gastos c/ Assist. Tec., Educ. e Social pelo Fates | 9.312    |       | 9.312    |  | 4.681    |       | 4.681    |
| Reversão Reserva de Reavaliação                            | 8        |       | 8        |  | 8        |       | 8        |
| DESTINAÇÃO DO RESULTADO:                                   |          |       |          |  |          |       |          |
| Reserva Legal 20% do A.C.P.                                | (17.786) |       | (17.786) |  | (14.511) |       | (14.511) |
| Fates 10% do A.C.P.                                        | (8.893)  |       | (8.893)  |  | (7.255)  |       | (7.255)  |
| Transferência Resultado ANC para o FATES                   |          | (400) | (400)    |  |          | (477) | (477)    |
| SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O                               | 71.570   | 0     | 71.570   |  | 55.472   | 0     | 55.472   |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DocuSigned by:  
  
MARCELO LUCIO DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:  
  
GISELE DE ANDRADE MENDES DA COSTA  
CONTADORA  
CRC - 1SP 246990/O-8

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
45.100.138/0001-09  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025  
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO30/06/202630/06/2025

|                                                                        |           |           |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS                                                |           |           |
| (+) Recebimento de Planos Saúde                                        | 1.134.957 | 1.033.486 |
| (+) Resgate de Aplicações Financeiras                                  | 785.520   | 884.277   |
| (+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras                     | 39.220    | 31.280    |
| (+) Outros Recebimentos Operacionais                                   | 23.950    | 27.830    |
| (-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde           | (969.319) | (874.346) |
| (-) Pagamento de Comissões                                             | (5.483)   | (4.720)   |
| (-) Pagamento de Pessoal                                               | (31.609)  | (27.016)  |
| (-) Pagamento de Pró-Labore                                            | (1.588)   | (1.615)   |
| (-) Pagamento de Serviços Terceiros                                    | (10.360)  | (12.805)  |
| (-) Pagamento de Tributos                                              | (75.288)  | (27.359)  |
| (-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias) | (4.112)   | (6.539)   |
| (-) Pagamento de Aluguel                                               | (9)       | (25)      |
| (-) Pagamento de Promoção/Publicidade                                  | (2.474)   | (1.920)   |
| (-) Aplicações Financeiras                                             | (785.043) | (908.411) |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais Arrendamentos                       | 0         | 0         |
| (-) Outros Pagamentos Operacionais                                     | (19.713)  | (17.410)  |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais                              | 78.649    | 94.707    |

|                                                               |         |          |
|---------------------------------------------------------------|---------|----------|
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS                                   |         |          |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar    | 0       | 0        |
| (+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros        | 106     | 5        |
| (+) Recebimento de Venda de Investimentos                     | 0       | 0        |
| (+) Recebimento de Dividendos                                 | 3.905   | 3.326    |
| (+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento        | 0       | 0        |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar  | (995)   | (5.355)  |
| (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros      | (9.090) | (2.238)  |
| (-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível                   | (560)   | (3.543)  |
| (-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas | (888)   | (7.182)  |
| (-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento           | 0       | 0        |
| Caixa Líquido das Atividades de Investimentos                 | (7.522) | (14.987) |

|                                                                   |          |          |
|-------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                                       |          |          |
| (+) Integralização de Capital em dinheiro                         | 4.309    | 1.026    |
| (+) Recebimento - Empréstimos/Financiamentos                      | 0        | 0        |
| (+) Títulos - Descontados                                         | 0        | 0        |
| (+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento             | 100      | 100      |
| (-) Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing       | 0        | 0        |
| (-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing | 0        | 0        |
| (-) Pagamento de Devolução Capital                                | (645)    | (1.163)  |
| (-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento               | (76.693) | (78.590) |
| Caixa Líquido das Atividades de Financiamento                     | (72.929) | (78.627) |

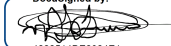
|                                          |         |       |
|------------------------------------------|---------|-------|
| VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | (1.802) | 1.093 |
|------------------------------------------|---------|-------|

|                           |       |       |
|---------------------------|-------|-------|
| CAIXA - Saldo Inicial (1) | 4.992 | 3.012 |
| CAIXA - Saldo Final (1)   | 3.190 | 4.105 |

|                                                                     |          |         |
|---------------------------------------------------------------------|----------|---------|
| Ativos Livres no Início do Período (2)                              | 370.835  | 280.033 |
| Ativos Livres no Final do Período (2)                               | 332.802  | 305.921 |
| Aumento / (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES | (38.033) | 25.888  |

(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).  
(2) Refere-se ao saldo do grupo Disponível acrescido dos saldos de Aplicações Livres

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DocuSigned by:  
  
MARCELO LÚCIO DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:  
  
GISELE DE ANDRADE MENDES DA COSTA  
CONTADORA  
CRC - 1SP 246990/O-8

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

45.100.138/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO /PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL

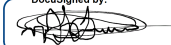
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

|                                                                         | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE SOBRAS/LUCROS |        |                                |                        | SOBRAS / PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | TOTAL     |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|--------|--------------------------------|------------------------|-------------------------------------------|-----------|
|                                                                         | Capital Social | Fundo de Reserva          | FATES  | Reserva de Margem de Solvência | Reserva de Reavaliação |                                           |           |
| SALDOS EM 01 JANEIRO DE 2025                                            | 82.140         | 97.842                    | 14.488 | 85.008                         | 2.352                  | 78.829                                    | 360.659   |
| Deliberação da AGO de 2024/2025                                         |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Destinação das Sobras do Exercício de 2024                              |                |                           |        |                                |                        | (78.829)                                  | (78.829)  |
| Aumento/Redução do Capital Social                                       |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)                     | 299            |                           |        |                                |                        |                                           | 299       |
| Integralizações de Capital (Integr Juros Liq. S/Capital)                | 727            |                           |        |                                |                        |                                           | 727       |
| Por Devolução do capital                                                | (1.256)        |                           |        |                                |                        |                                           | (1.256)   |
| Reversões de Reservas                                                   |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Reversões de Outras Reservas                                            |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Utilização/Reversão do FATES                                            |                |                           | -      |                                |                        | 73.026                                    | 73.026    |
| Reserva de Reavaliação:                                                 |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Realização                                                              |                |                           |        |                                | -                      | -                                         | -         |
| Baixa                                                                   |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício                                  |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Sobras ou Perdas Líquidas do 1º Semestre 2025                           |                |                           |        |                                |                        | -                                         | -         |
| Destinações estatutárias exercício 2024                                 |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Fates Ato Não Cooperativo                                               |                |                           | -      |                                |                        | -                                         | -         |
| Fates (10% sobras)                                                      |                |                           | -      |                                |                        | -                                         | -         |
| Fundo de Reserva (20% sobras)                                           |                | -                         |        |                                |                        | -                                         | -         |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025                                           | 81.910         | 97.842                    | 14.488 | 85.008                         | 2.352                  | 73.026                                    | 354.626   |
| SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2026                                         | 82.104         | 125.259                   | 18.736 | 85.008                         | 2.336                  | 106.241                                   | 419.684   |
| Deliberação da AGO de 2025/2026                                         |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Destinação das Sobras do Exercício de 2025                              |                |                           |        |                                |                        | (106.241)                                 | (106.241) |
| Desconto Adiantamento Sobras 2021                                       |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Aumento/Redução do Capital Social                                       |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)                     | 3.837          |                           |        |                                |                        |                                           | 3.837     |
| Integralizações de Capital (Integr Juros Liq. S/Capital) Exercício 2025 | 611            |                           |        |                                |                        |                                           | 611       |
| Por Devolução do capital                                                | (804)          |                           |        |                                |                        |                                           | (804)     |
| Reversões de Reservas                                                   |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Reversões de Outras Reservas                                            |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Utilização/Reversão do FATES                                            |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Reserva de Reavaliação:                                                 |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Realização                                                              |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Baixa                                                                   |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício                                  |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício 2026                             |                |                           |        |                                |                        | 89.329                                    | 89.329    |
| Destinações estatutárias Exercício 2025                                 |                |                           |        |                                |                        |                                           |           |
| Fates Ato Não Cooperativo                                               |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Fates (10% sobras)                                                      |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| Fundo de Reserva (20% sobras)                                           |                |                           |        |                                |                        |                                           | -         |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026                                           | 85.748         | 125.259                   | 18.736 | 85.008                         | 2.336                  | 89.329                                    | 406.416   |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DocuSigned by:



42226140E2024E1

MARCELO LÚCIO DE LIMA

PRESIDENTE

CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:



E78FD18732684A1

GISELE DE ANDRADE MENDES DA COSTA

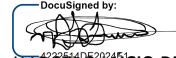
CONTADORA

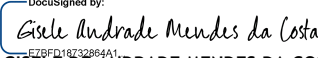
CRC - 1SP 246990/O-8

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
45.100.138/0001-09  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025  
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

| CONTAS                                           | 30/06/2026      |                 |        | 30/06/2025 |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--------|------------|
|                                                  | Ato Cooperativo | Não Cooperativo | TOTAL  | TOTAL      |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   | 88.929          | 400             | 89.329 | 73.026     |
| (+/-) RESULTADOS ABRANGENTES                     | 9.320           | 0               | 9.320  | 4.689      |
| ( + ) Reversão de Reservas (Utilização FATES)    | 9.312           | 0               | 9.312  | 4.681      |
| ( + ) Realização da Reserva de Reavaliação       | 8               | 0               | 8      | 8          |
| ( = ) TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO | 98.249          | 400             | 98.649 | 77.715     |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DocuSigned by:  
  
MARCELO LÚCIO DE LIMA  
PRESIDENTE  
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:  
  
GISELE DE ANDRADE MENDES DA COSTA  
CONTADORA  
CRC - 1SP 246990/O-8

## UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Cooperativa de Trabalho Médico

### CNPJ – 45.100.138/0001-09

### Notas Explicativas às Demonstrações contábeis intermediárias dos Períodos Findos em 30 de junho de 2026 e 2025 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Cooperativa) é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 1.572 médicos associados, Hospital, Prontos Atendimentos, Laboratórios, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, Serviços de Vacinação e Imunização, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças e uma ampla rede de prestadores de serviços assistenciais credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Adolfo, Altair, Alvares Florence, Americo de Campos, Aparecida D' oeste, Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Bálsamo, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiaçu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guzelândia, Ibirá, Icém, Indiapora, Ipiguá, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Ouroeste, Palestina, Palmeira D' oeste, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolandia, Rubineia, Santa Albertina, Santa Clara D' oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D' oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Valentim Gentil, Vitoria Brasil, Votuporanga e São José do Rio Preto onde está localizada sua sede administrativa.

#### 2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas com tipo de plano individual/familiar e jurídicas com planos coletivos empresariais e coletivo por adesão, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido com planos coletivos, com contratos celebrados na modalidade de intercâmbio entre operadoras congêneres (autogestão) e intercâmbio entre Cooperativas (Sistema Unimed) a serem atendidos pelos médicos cooperados e rede credenciada.

A Cooperativa opera em conformidade com as diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, políticas de comercialização e reajustes de preços dos planos de saúde, e de estabelecer normas financeiras e contábeis.

A Cooperativa possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 335100.

#### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

As Demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo, a Lei das Sociedades Cooperativas nº 5.764/71 e o plano de contas estabelecido pela RN nº 528 de 29 de abril de 2022 e RN nº 517 de 29 de abril 2022. A Cooperativa também atendeu os quesitos da NBC TG 26 (R5), na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias.

As demonstrações contábeis intermediárias de **30 junho de 2026** estão sendo apresentadas segundo o critério de comparabilidade estabelecido pelo CPC 21 (R1).

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528 de 29 de abril de 2022, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais na nota explicativa nº 33, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

Essas demonstrações contábeis intermediárias estão expressas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Cooperativa, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Cooperativa de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações contábeis intermediárias.

As operações da Cooperativa são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada para ter a segregação na demonstração do resultado.

As demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração - CAD em 14 de agosto de 2026.

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa nessas demonstrações contábeis intermediárias estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

##### a. Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando auferidas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### b. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Cooperativa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias; (ii) As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil:

**Notas 07 e 08** - Provisões para perdas sobre créditos

**Nota 17** - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde e testes de adequação de passivos;

**Nota 22** - Provisões

A Cooperativa revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

##### c. Segregação entre circulante e não circulante

A Cooperativa efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração de demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de classificar para o não circulante, aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o término do exercício seguinte à respectiva data base.

Ativos de imposto de renda e contribuição social, diferidos, são classificados no Ativo não circulante.

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante.

##### d. Disponível (caixa e equivalentes de caixa)

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

São representados por caixa, depósitos bancários sem vencimento e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados pela Cooperativa para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

## e. Instrumentos financeiros

### i. Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes decorrentes da prestação de serviços de operações não relacionadas com a operação de saúde suplementar e outros valores decorrentes de parcerias comerciais são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

### ii. Classificação e mensuração subsequente

#### Ativos Financeiros – classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao Custo Amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida, instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Cooperativa altere o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- ✓ é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ✓ seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros (SPPI) sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- ✓ é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- ✓ seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são SPPI sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima (por exemplo, ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo), são classificados como ao VJR.

#### Ativos Financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Cooperativa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira para que reflita a melhor maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Cooperativa.

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]

O modelo de negócio da Cooperativa detém investimentos tanto para receber fluxos de caixa (principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros, os custos de gerenciar suas necessidades de liquidez são minimizados, monitorando periodicamente o retorno sobre sua carteira e necessidade de recursos, como resultado, mantém e detém investimentos para receber fluxos de caixa contratuais e vende seus ativos financeiros para reinvestir em ativos financeiros com rendimentos mais rentáveis ou para combinar com o vencimento de suas obrigações.

A venda de ativos ocorre frequentemente não correspondendo apenas em eventuais cenários de “estresse” e os valores são considerados significativos, portanto, se espera que essa atividade continue.

*Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros (SPPI)*

A Cooperativa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ao fazer essa avaliação, a Cooperativa considera:

- ✓ eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- ✓ termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- ✓ o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- ✓ os termos que limitam o acesso da Cooperativa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo);
- ✓ previsibilidade para as necessidades de custeios;
- ✓ o vencimento da carteira de investimentos corresponde exatamente às necessidades de custeios da Cooperativa.

A Cooperativa possui planejamento orçamentário o que direciona a estratégia de investimentos de acordo com a necessidade de recursos para liquidar suas obrigações. Os valores a serem custeados pela Cooperativa são variáveis de acordo com a utilização de seus beneficiários e em relação ao vencimento das obrigações esses investimentos não possuem exatamente vencimentos correspondentes.

A Cooperativa ao realizar a avaliação do SPPI identificou ativos financeiros mantidos que não passaram na avaliação. Tais ativos são mensurados de acordo com a classificação definida pela Administração, conforme critérios estabelecidos no CPC 48.

*Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR.

Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial.

Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.

Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado pelo método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

### iii. Desreconhecimento

A Cooperativa não realiza transações por meios das quais transfere seus direitos de ativos, portanto, desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram.

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

#### iv. Avaliação de Instrumentos Financeiros

| Valor Contábil                                            |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>30 de junho de 2026</b>                                |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
| <b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo</b>       | <b>Valor Justo por meio do Resultado</b> | <b>Ativos Financeiros Custo Amortizado</b> | <b>Outros passivos financeiros</b> | <b>Total</b>   | <b>Nível 2</b> | <b>Total</b>   |
| Aplicações Financeiras                                    | 549.789                                  | 0                                          | 0                                  | 549.789        | 549.789        | 549.789        |
| <b>Total</b>                                              | <b>549.789</b>                           | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                           | <b>549.789</b> | <b>549.789</b> | <b>549.789</b> |
| <b>Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo</b>   |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
| Contas a Receber de Clientes                              | 0                                        | 398                                        | 0                                  | 398            | 0              | 0              |
| Outros Valores a Receber                                  | 0                                        | 5.627                                      | 0                                  | 5.627          | 0              | 0              |
| <b>Total</b>                                              | <b>0</b>                                 | <b>6.025</b>                               | <b>0</b>                           | <b>6.025</b>   | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
| <b>Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo</b> |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
| Fornecedores                                              | 0                                        | 0                                          | 29.940                             | 29.940         | 0              | 0              |
| Outros Débitos a Pagar                                    | 0                                        | 0                                          | 12.434                             | 12.434         | 0              | 0              |
| <b>Total</b>                                              | <b>0</b>                                 | <b>0</b>                                   | <b>42.374</b>                      | <b>42.374</b>  | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
| <b>Valor Contábil</b>                                     |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
| <b>31 de dezembro de 2025</b>                             |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
| <b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo</b>       | <b>Valor Justo por meio do Resultado</b> | <b>Ativos Financeiros Custo Amortizado</b> | <b>Outros passivos financeiros</b> | <b>Total</b>   | <b>Nível 2</b> | <b>Total</b>   |
| Aplicações Financeiras                                    | 550.266                                  | 0                                          | 0                                  | 550.266        | 550.266        | 550.266        |
| <b>Total</b>                                              | <b>550.266</b>                           | <b>0</b>                                   | <b>0</b>                           | <b>550.266</b> | <b>550.266</b> | <b>550.266</b> |
| <b>Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo</b>   |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
| Contas a Receber de Clientes                              | 0                                        | 458                                        | 0                                  | 458            | 0              | 0              |
| Outros Valores a Receber                                  | 0                                        | 5.073                                      | 0                                  | 5.073          | 0              | 0              |
| <b>Total</b>                                              | <b>0</b>                                 | <b>5.531</b>                               | <b>0</b>                           | <b>5.531</b>   | <b>0</b>       | <b>0</b>       |
| <b>Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo</b> |                                          |                                            |                                    |                |                |                |
| Fornecedores                                              | 0                                        | 0                                          | 38.180                             | 38.180         | 0              | 0              |
| Outros Débitos a Pagar                                    | 0                                        | 0                                          | 10.757                             | 10.757         | 0              | 0              |
| <b>Total</b>                                              | <b>0</b>                                 | <b>0</b>                                   | <b>48.937</b>                      | <b>48.937</b>  | <b>0</b>       | <b>0</b>       |

(\*) Débitos de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora.

(\*\*) Débitos Conta Corrente Cooperados e Débitos Diversos

Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

DS  
GAMDC

Rubrica  
TCL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

#### **f. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Oper. Assist. À Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora**

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de "contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares" e (ii) conta de resultado "receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e às outras Operadoras de Planos Médico-hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo o seguinte critério:

- nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada;
- para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada.

#### **g. Despesas de Comercialização Diferidas**

As Despesas de Comercialização pagas aos seus agenciadores pela venda de planos de saúde são diferidas sendo a apropriação ao resultado realizada no período de 12 meses, de acordo com a Resolução Normativa nº 528/2022.

#### **h. Estoques**

Avaliados pelo custo de aquisição compreendendo o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transportes, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

#### **i. Despesas Antecipadas**

As despesas antecipadas referem-se a pagamentos efetuados antecipadamente pela Cooperativa, cujos benefícios econômicos são apropriados ao resultado de forma sistemática ao longo do período de vigência dos respectivos contratos ou serviços.

Esses valores são reconhecidos inicialmente no ativo circulante e apropriados ao resultado pelo regime de competência, de acordo com o decurso do tempo ou com a efetiva fruição dos benefícios, conforme a natureza da despesa.

#### **j. Conta Corrente com cooperados**

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados referente a adiantamentos relacionados a serviços de telefonia, auxílio funeral, seguro de vida e adiantamentos para destinação do IR referente ao Projeto UnIR intermediados pela Cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

#### **k. Investimentos**

Representados por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, são demonstrados ao valor de aquisição e seus resultados contabilizados, de acordo com o princípio da competência conforme previsto pela ITG 2004 – Entidade Cooperativa.

#### **l. Ativo Imobilizado**

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues

**ANS - nº 335100**

demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Cooperativa inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "receitas (despesas) patrimoniais" na demonstração do resultado. A Cooperativa não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

#### m. Direito de Uso de Arrendamento CPC 06 (R2)

No direito de uso de arrendamentos são reconhecidos os contratos por meio de estimativas do valor presente dos pagamentos dos passivos de arrendamentos conforme critérios requeridos pelo CPC 06 (R2).

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Cooperativa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Cooperativa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Cooperativa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento:

- ✓ O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos;
- ✓ O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento;
- ✓ O ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento;
- ✓ O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Cooperativa. A Cooperativa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo de arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- ✓ pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- ✓ pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- ✓ valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- ✓ o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Cooperativa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

*Arrendamentos de ativos de baixo valor*



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

A Cooperativa optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. Os pagamentos associados a estes arrendamentos são reconhecidos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

#### n. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos referentes a aquisição de carteira de beneficiários e custos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem. As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica, já a amortização da carteira de beneficiários será realizada ao longo de 5 anos, com base na expectativa de retenção e geração de receitas dos beneficiários incorporados.

#### o. Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas do CPC 01 (R1).

A Cooperativa realizou a avaliação nas demonstrações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2026 e constatou que não há necessidade de constituir provisão para perda de valor recuperável.

#### p. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na Resolução Normativa – RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023.

- ✓ **A provisão para remissão (provisão para benefícios a conceder)** é calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS e corresponde à garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Para estimativa do valor da provisão de remissão, consideram-se as informações sobre os beneficiários que na data base encontram-se remidos, levando em consideração a data de nascimento, data de início do benefício, período de benefício, idade limite do benefício, características do plano e ainda o perfil demográfico dos beneficiários remidos que é uma premissa de grande sensibilidade ao impacto do montante da provisão calculada. O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício e seus custos assistenciais são estimados com base no histórico de utilizações por faixa etária e projetados/corrigidos pelo VCMH, por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades;
- ✓ **A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)** é calculada a partir da estimativa final dos eventos já ocorridos e ainda não avisados, com base em triângulos de run-off mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros avisados nos últimos 12 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência;
- ✓ **A PEONA SUS é originada de atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS)** pelos beneficiários da Operadora, não é calculada com base em metodologia própria. A provisão é estimada conforme estabelecido no anexo VIII da RN 574/ 2023 da ANS, sendo o menor valor entre: 115% dos valores ressarcidos ao SUS nos últimos 24 meses e Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS). A Cooperativa realizou os cálculos em 30 de junho de 2026 apurando que não há a necessidade de registro da provisão;
- ✓ **A provisão para contraprestações não ganhas (PPCNG)** compreendem as parcelas de contribuições

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."  
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

não ganhas, conforme período de cobertura de risco “pró-rata” dia, relativamente ao período não iniciado. Os valores são constituídos no passivo e são apropriados ao resultado conforme vigência da cobertura de risco;

- ✓ **A provisão de eventos a liquidar** refere-se as consultas e honorários médicos, exames, internações, terapias, atendimentos ambulatoriais e ressarcimento ao SUS que foram realizados e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperados, prestadores de serviços e Agência Nacional de Saúde Suplementar até a data do balanço.

**A provisão para insuficiência de contraprestação/prêmio (PIC)** é calculada conforme o constante no anexo VII da RN 574/2023, multiplicado pela soma dos valores das contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde de preço preestabelecido nos últimos 12 meses. A Cooperativa realizou os cálculos em 31 de dezembro de 2024 apurando que não há a necessidade de registro da provisão.

**O Teste de Adequação de Passivo (TAP)** tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais).

Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes.

Na Unimed São José do Rio Preto Coop. Trab. Med Ltda., o Teste de Adequação do Passivo – TAP é realizado anualmente, o último teste foi realizado ao término do último exercício social em de **31 dezembro de 2025** constatando que não há insuficiência de passivo na totalidade da carteira de contratos geridos pela operadora. Essas estimativas e responsabilidade pelos cálculos são realizadas pelo atuário responsável da Unimed São José do Rio Preto.

#### q. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas citadas anteriormente e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável.

#### r. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra no curso do exercício social subsequente. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### s. Ativos e Passivos Contingentes

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]

**Ativos Contingentes:** Os ativos contingentes não são contabilizados, sendo os ativos com êxitos prováveis apenas divulgados em nota explicativa. Ativos são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado;

**Passivos Contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes onde são prováveis as saídas de recursos para liquidar uma obrigação, são provisionados, já os passivos contingentes avaliados como possível onde não há probabilidade de saída de recursos para liquidar uma obrigação são divulgados e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;

**Depósitos Judiciais:** os depósitos judiciais são reconhecidos inicialmente pelo valor depositado e atualizados monetariamente.

**Obrigações Legais:** são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

#### t. Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita correspondente a taxa de administração e diferença de tabela é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita a partir dos custos incorridos que se esperam que sejam recuperados, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### u. Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, líquidos da recuperação por coparticipação e valores reembolsados pelo contratante e outras recuperações. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### v. Normas emitidas e não adotadas

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu o Pronunciamento Técnico CPC 50 – Contratos de Seguro, equivalente ao IFRS 17, cuja aplicação às operadoras de planos privados de assistência à saúde depende de regulamentação específica pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Dessa forma, a Administração não adotou referido pronunciamento na elaboração das presentes demonstrações contábeis intermediárias.

#### w. Benefícios a empregados

Os benefícios concedidos aos empregados abrangem, entre outros, plano de saúde, programas de alimentação, vale-transporte, seguro de vida, cursos e treinamentos, bem como benefícios de natureza similar, concedidos de acordo com a legislação vigente e políticas internas da Cooperativa.

 DS  


 Rubrica  


 DS  


 DS  


Os benefícios de curto prazo são reconhecidos como despesa no resultado do exercício pelo regime de competência, à medida que os serviços são prestados, com os correspondentes registros nas rubricas de despesas com pessoal, independentemente do momento do pagamento. Em 30 de junho de 2026 os benefícios resultaram no pagamento do montante de R\$ 5.384 (R\$ 5.447 em 30 de junho de 2025).

#### x. Gerenciamento de riscos

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

##### (a) Risco de Crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito. A Administração revisa periodicamente as políticas de gestão de riscos, em consonância com as boas práticas de governança corporativa.

Em 30 de junho de 2026, a exposição máxima do risco de crédito da Cooperativa na data das demonstrações foi:

|                                     | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| <i>Aplicações Financeiras</i>       | 549.789        | 550.266        |
| <i>Contas a Receber de Clientes</i> | 398            | 458            |
| <i>Outros Valores a receber</i>     | 5.627          | 5.073          |
| <b>Total</b>                        | <b>555.814</b> | <b>555.797</b> |

##### (b) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira. A Cooperativa possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos.

Historicamente, a Cooperativa não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira:

|                               | 30/06/2026    | Próximos 12 Meses |
|-------------------------------|---------------|-------------------|
| <i>Fornecedores</i>           | 29.940        | 29.940            |
| <i>Outros Débitos a Pagar</i> | 12.434        | 12.434            |
| <b>Total</b>                  | <b>42.374</b> | <b>42.374</b>     |

Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

##### (c) Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio e taxas de juros — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

### (i) **Risco de taxas de juros**

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos.

A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

### (ii) **Risco cambial**

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais. A exposição a riscos de gestão da carteira de investimento é minimizada ao investir em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras e aplicações com capital 100% protegido e taxas fixas como forma de diluir os riscos.

A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

#### Análise de Sensibilidade

Os instrumentos financeiros da Cooperativa que são sensíveis ao mercado com impacto na liquidez são representados principalmente por aplicações financeiras que em sua maioria são vinculados ao CDI e ao IPCA. A política de investimentos da Cooperativa determina que os ativos financeiros sejam aplicados em grandes bancos com "Rating" mínimo A.

Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa realizou análise de sensibilidade de seus ativos financeiros considerando alta e baixa nas taxas de 25% e 50% demonstrado como segue:

| <b>Risco de Mercado</b>                  | <b>2026</b>    | <b>Indexador</b> | <b>Cenário<br/>-50%</b> | <b>Cenário<br/>-25%</b> | <b>Cenário<br/>Provável</b> | <b>Cenário<br/>+25%</b> | <b>Cenário<br/>+50%</b> |
|------------------------------------------|----------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Aplicações Financeiras</b>            |                | <b>CDI</b>       | <b>6,88%</b>            | <b>10,31%</b>           | <b>13,75%</b>               | <b>17,19%</b>           | <b>20,63%</b>           |
|                                          |                | <b>Fixa/Alta</b> | <b>9,00%</b>            | <b>9,00%</b>            | <b>9,00%</b>                | <b>11,25%</b>           | <b>13,50%</b>           |
|                                          |                | <b>Ilimitada</b> |                         |                         |                             |                         |                         |
| <i>Aplicações Financeiras Vinculadas</i> | 156.097        | CDI              | 10.732                  | 16.098                  | 21.463                      | 26.829                  | 32.195                  |
| <i>Aplicações Financeiras Livres</i>     | 329.612        | CDI              | 22.661                  | 33.991                  | 45.322                      | 56.652                  | 67.982                  |
| <i>Aplicações Financeiras Vinculadas</i> | 64.079         | Fixa             | 5.767                   | 5.767                   | 5.767                       | 7.209                   | 8.651                   |
| <b>Total</b>                             | <b>549.788</b> |                  | <b>39.160</b>           | <b>55.856</b>           | <b>72.552</b>               | <b>90.690</b>           | <b>108.828</b>          |

### (d) **Risco Operacional**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa. O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- ✓ exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- ✓ exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- ✓ cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- ✓ documentação de controle e procedimentos;
- ✓ exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- ✓ exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- ✓ desenvolvimento de planos de contingências;
- ✓ treinamento e desenvolvimento profissional;
- ✓ padrões éticos e comerciais.

## 5. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

A composição das disponibilidades demonstradas a seguir se refere aos montantes conhecido de caixa para atender a compromissos de curto prazo e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor:

| <b>DISPONÍVEL</b>                   | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <i>Numerários em Trânsito</i>       | 1                 | 1                 |
| <i>Banco Conta Depósitos</i>        | 1.471             | 4.749             |
| <i>Aplicações Liquidez Imediata</i> | 1.718             | 242               |
| <b>Total</b>                        | <b>3.190</b>      | <b>4.992</b>      |

DS  
GMD

Rubrica  
TAL

DS  
[Signature]

DS  
[Signature]



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

## 6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado. Os referidos títulos são, em sua totalidade emitidos por instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.

A Cooperativa dividiu o valor de suas aplicações entre as principais instituições financeiras do mercado:

### a) Resumo

|                                              | Níveis | Vencimentos |               |                 |                | Ativos         |                        |             |                      | Total      |        |            |        |
|----------------------------------------------|--------|-------------|---------------|-----------------|----------------|----------------|------------------------|-------------|----------------------|------------|--------|------------|--------|
|                                              |        | Até 1 ano   | De 1 a 5 anos | Acima de 5 anos | Sem vencimento | Valor Contábil | Valor custo atualizado | Valor justo | Ajuste a valor justo | 30/06/2026 | %      | 31/12/2025 | %      |
| Valor justo por meio do resultado            |        |             |               |                 |                |                |                        |             |                      |            |        |            |        |
| Quotas de Fundos de Renda Fixa¹              | 2      | 0           | 0             | 0               | 138.429        | 138.429        | 138.429                | 138.429     | 0                    | 138.429    | 25,2%  | 120.730    | 21,9%  |
| Quotas de Fundos de Renda Fixa²              | 2      | 0           | 0             | 0               | 153.603        | 153.603        | 153.603                | 153.603     | 0                    | 153.603    | 27,9%  | 133.201    | 24,2%  |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)       | 2      | 22.476      | 53.421        | 26.508          | 0              | 102.405        | 102.405                | 102.405     | 0                    | 102.405    | 18,6%  | 157.968    | 28,7%  |
| Letras Financeiras (LF)¹                     | 2      | 0           | 38.194        | 25.885          | 0              | 64.079         | 64.079                 | 64.079      | 0                    | 64.079     | 11,7%  | 46.952     | 8,5%   |
| Letras Financeiras (LF)²                     | 2      | 3.791       | 70.854        | 0               | 0              | 73.605         | 74.645                 | 73.605      | 1.040                | 73.605     | 13,4%  | 74.674     | 13,6%  |
| Certificado de Operações Estruturadas – COE³ | 2      | 18.112      | 0             | 0               | 0              | 17.668         | 18.112                 | 17.668      | 444                  | 17.668     | 3,2%   | 16.741     | 3,0%   |
| Total                                        |        | 44.379      | 162.469       | 52.393          | 292.032        | 549.789        | 551.273                | 549.789     | 1.484                | 549.789    | 100,0% | 550.266    | 100,0% |

(<sup>1</sup>) São quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa utilizadas como Ativo Garantidor de Provisões Técnicas.

(<sup>2</sup>) São quotas em Fundos de Investimentos, Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Letras Financeiras de Renda Fixa utilizadas como aplicações livres que seguem a política de investimentos adota pela Cooperativa.

(<sup>3</sup>) É um Certificado de Operações Estruturadas (COE) utilizado como Ativo Garantidor de Provisões Técnicas que seguem a política de investimentos adota pela Cooperativa.

A Cooperativa possui aplicações financeiras vinculadas a títulos e valores mobiliários emitidos ou administrados pelo Banco de Brasília S.A. – BRB. Em consonância com as boas práticas de governança e gestão de riscos, e considerando informações públicas de mercado, a Cooperativa realiza acompanhamento contínuo desses ativos, avaliando eventuais impactos relevantes, sem que, até a data-base das demonstrações financeiras, tenha sido identificada qualquer evidência objetiva de perda, desvalorização ou restrição de liquidez.

### b) Taxa de Juros

| Títulos                                                  | Classe                         | Remuneração Média Mensal | 30/06/2026     |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                 |                                |                          |                |
| Quotas de Fundos de Renda Fixa <sup>1</sup>              | Fundos de Renda Fixa           | 109,9% do CDI            | 138.429        |
| Quotas de Fundos de Renda Fixa <sup>2</sup>              | Fundos de Renda Fixa           | 99,1% do CDI             | 153.603        |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                   | Títulos Privados de Renda Fixa | 103,5% do CDI            | 102.405        |
| Letras Financeiras (LF) <sup>1</sup>                     | Títulos Privados de Renda Fixa | 109,1% do CDI            | 64.080         |
| Letras Financeiras (LF) <sup>2</sup>                     | Títulos Privados de Renda Fixa | 112,6% do CDI            | 73.604         |
| Certificado de Operações Estruturadas – COE <sup>3</sup> | Outras Aplicações              | 155,9% do CDI            | 17.668         |
| <b>Total</b>                                             |                                | <b>106,9% do CDI</b>     | <b>549.789</b> |

DS  
GAMDC

Rubrica  
TGL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

## c) Movimentação das Aplicações Financeiras

|                                      | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo Inicial</b>                 | <b>550.266</b> | <b>442.746</b> |
| Aplicações                           | 745.822        | 1.595.364      |
| Resgate                              | (785.520)      | (1.558.213)    |
| Resultado com Aplicações Financeiras | 39.221         | 70.369         |
| <b>Saldo Final</b>                   | <b>549.789</b> | <b>550.266</b> |

## 7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE                       | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Contraprestações Pecuniárias a Receber                              | 45.719         | 42.484         |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                             | (22.894)       | (21.725)       |
| <b>Total de Contraprestação Pecuniária (a)</b>                      | <b>22.825</b>  | <b>20.759</b>  |
| Operadoras de planos de saúde                                       | 102.470        | 108.664        |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                             | (1.049)        | (1.427)        |
| <b>Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)</b>                   | <b>101.421</b> | <b>107.237</b> |
| Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (c)          | 34.399         | 28.368         |
| Outros Créditos de Oper com Planos de Assistência à Saúde (d)       | 36             | 44             |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                             | (2.903)        | (2.642)        |
| <b>Total de Outros Créditos de Oper c/Planos de Assist. à Saúde</b> | <b>31.532</b>  | <b>25.770</b>  |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS À RECEBER</b>                                  | <b>155.778</b> | <b>153.766</b> |

- (a) Refere-se a valores a receber referentes a créditos com planos de saúde da operadora;  
 (b) Refere-se a valores a receber referentes a créditos com Outras Operadoras;  
 (c) Refere-se a valores coparticipação cobrado de clientes;  
 (d) Refere-se a valores de outros créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde, inscrição, cartão magnético e multas por cancelamento de contrato.

A composição das contas, por idade de vencimento desconsiderando a provisão para perda sobre crédito são:

## DESCRIÇÃO

## CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

|                       | Contraprestações Pecuniárias a Receber |               | Operadoras de Planos de Saúde |                | Outros Créditos Operações De Assistência Médico-hospitalar |               |
|-----------------------|----------------------------------------|---------------|-------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|---------------|
|                       | 30/06/2026                             | 31/12/2025    | 30/06/2026                    | 31/12/2025     | 30/06/2026                                                 | 31/12/2025    |
| <b>A vencer:</b>      |                                        |               |                               |                |                                                            |               |
| até 30 dias           | 8.951                                  | 9.301         | 77.937                        | 85.949         | 30.763                                                     | 55            |
| de 31 a 60 dias       | 1.242                                  | 1.019         | 4.651                         | 5.199          | 0                                                          | 24.878        |
| de 61 a 90 dias       | 0                                      | 870           | 3.826                         | 3.938          | 0                                                          | 0             |
| a mais de 90 dias     | 0                                      | 0             | 6.391                         | 4.373          | 0                                                          | 0             |
| <b>Total a vencer</b> | <b>10.193</b>                          | <b>11.190</b> | <b>92.805</b>                 | <b>99.459</b>  | <b>30.763</b>                                              | <b>24.933</b> |
| <b>vencidas:</b>      |                                        |               |                               |                |                                                            |               |
| até 30 dias           | 10.715                                 | 8.312         | 4.487                         | 4.786          | 648                                                        | 734           |
| de 31 a 60 dias       | 1.841                                  | 1.895         | 2.160                         | 2.331          | 178                                                        | 205           |
| de 61 a 90 dias       | 778                                    | 807           | 2.049                         | 1.120          | 84                                                         | 98            |
| Acima de 90 dias      | 22.192                                 | 20.280        | 969                           | 968            | 2.762                                                      | 2.442         |
| <b>Total vencidas</b> | <b>35.526</b>                          | <b>31.294</b> | <b>9.665</b>                  | <b>9.205</b>   | <b>3.672</b>                                               | <b>3.479</b>  |
| <b>TOTAL</b>          | <b>45.719</b>                          | <b>42.484</b> | <b>102.470</b>                | <b>108.664</b> | <b>34.435</b>                                              | <b>28.412</b> |

## 8. CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

| <b>CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS</b>          | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contas à Receber (a)                                              | 1.231             | 1.073             |
| (-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos                           | (408)             | (389)             |
| Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico (b)          | 13.181            | 6.236             |
| (-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos                           | (513)             | (190)             |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS</b> | <b>13.491</b>     | <b>6.730</b>      |

(a) O saldo das Contas à Receber refere-se a valores a receber referente a Serviços e Cobertura Adicionais (SCA);

(b) O saldo da conta "Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio eventual a receber), referente a prestação de serviços de assistência à saúde.

A composição das contas "Créditos Operacionais De Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos De Saúde Da Operadora" por idade de vencimento desconsiderando a provisão para perda sobre crédito são:

| DESCRIÇÃO         | CRÉDITOS OPER. NÃO RELACIONADOS COM PLANO |              |
|-------------------|-------------------------------------------|--------------|
|                   | 30/06/2026                                | 31/12/2025   |
| <b>A vencer:</b>  |                                           |              |
| até 30 dias       | 12.883                                    | 5.794        |
| de 31 a 60 dias   | 250                                       | 158          |
| de 61 a 90 dias   | 50                                        | 28           |
| a mais de 90 dias | 5                                         | 0            |
| Total a vencer    | <b>13.188</b>                             | <b>5.980</b> |
| <b>vencidas:</b>  |                                           |              |
| até 30 dias       | 357                                       | 308          |
| de 31 a 60 dias   | 109                                       | 115          |
| de 61 a 90 dias   | 226                                       | 316          |
| Acima de 90 dias  | 532                                       | 590          |
| Total vencidas    | 1.224                                     | 1.329        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>14.412</b>                             | <b>7.309</b> |

## 9. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

As despesas com comercialização correspondem aos pagamentos realizados aos seus agenciadores pela venda de planos de saúde de acordo com a RN ANS nº 528/2022, em 30 de junho de 2026 o montante a ser diferido totaliza R\$ 2.083 (R\$ 1.835 em 2025).

## 10. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários e previdenciários estão compostos conforme tabela abaixo:

| <b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>          | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda (a)                                   | 18.179            | 19.883            |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (b)          | 2.836             | 2.277             |
| Crédito de Previdência Social (c)                      | 502               | 502               |
| Crédito de Pis e Cofins (d)                            | 5.807             | 5.327             |
| Imposto sobre Serviços-ISS (e)                         | 3.001             | 3.135             |
| Outros Créditos Tributários e Previdenciários (f)      | 47                | 47                |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b> | <b>30.373</b>     | <b>31.171</b>     |

(a) Provisão e Imposto de Renda Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras e Imposto de Renda retido sobre notas fiscais;

(b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à Compensar;

(c) Créditos de Previdência Social a compensar;

(d) Crédito de PIS e COFINS retidos sobre faturas de Órgãos Públicos; e

(e) Crédito de ISS a restituir junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto referente à recolhimento a maior;

(f) Crédito de FGTS a recuperar referente à recolhimento a maior.

A administração considera os saldos registrados são passíveis de realização, considerando a legislação vigente e a expectativa de compensação ou restituição junto aos órgãos competentes.

DS  
GMD/C

Rubrica  
TCL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

## 11. BENS E TÍTULOS À RECEBER

| <b>BENS E TÍTULOS À RECEBER</b>            | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|--------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <i>Estoques (a)</i>                        | 29.726            | 26.924            |
| <i>Cheques e Ordens a Receber</i>          | 14                | 14                |
| <i>(-) PPSC Cheques e Ordens à Receber</i> | (14)              | (14)              |
| <i>Adiantamentos (b)</i>                   | 10.560            | 6.571             |
| <i>Outros Valores e Bens (c)</i>           | 7.599             | 6.651             |
| <i>(-) PPSC Outros Créditos à Receber</i>  | (1.227)           | (1.044)           |
| <b>TOTAL DE BENS E TÍTULOS À RECEBER</b>   | <b>46.658</b>     | <b>39.102</b>     |

- (a) Estoques nas unidades: Serviços Próprios e Almoxarifado Administrativo;  
(b) Adiantamentos: Provisões de Férias, Adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos Produção Médica;  
(c) Outros Valores e Bens: Cartões de Créditos e Diversos à Receber.

## 12. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas registradas referem-se, substancialmente, a gastos pagos antecipadamente, tais como seguros, contratos de manutenção, serviços recorrentes e outros de natureza similar, cujos benefícios econômicos serão apropriados ao resultado em exercícios subsequentes.

Em 30 de junho de 2026, o montante com esses gastos pagos antecipadamente totaliza R\$ 4.946 (R\$ 5.453 em 2025).

## 13. ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

### a) Depósitos Judiciais e Fiscais

| <b>DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS</b>             | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <i>Depósitos Judiciais INSS- Terceiros/Ações</i> | 43                | 44                |
| <i>Depósito Judicial 5ª Vara-CRF</i>             | 36                | 36                |
| <i>Bloqueio Judicial</i>                         | 3.403             | 2.702             |
| <i>Depósitos Judiciais-ANS</i>                   | 1.100             | 1.100             |
| <i>Depósitos Judiciais Cíveis</i>                | 4.247             | 4.387             |
| <b>TOTAL DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS</b>       | <b>8.829</b>      | <b>8.269</b>      |

Os depósitos judiciais referem-se as ações impetradas pela Cooperativa, relativas as questões cíveis e trabalhistas.

### b) Outros Créditos a Receber-LP

Registra os valores a receber previsto no contrato de acordo de comercial conforme detalhado na nota explicativa 21.a) o montante em 30 de junho de 2026 não há saldo a receber registrado nessa rubrica.

## 14. INVESTIMENTOS

Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa mantém participações societárias registradas pelo custo de aquisição, conforme demonstrado no quadro a seguir

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

## a) Composição do Saldo

| <b>INVESTIMENTOS</b>                                    | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Central Nacional Unimed                                 | 17.126            | 17.126            |
| Fundo Coop. Nominal Recomp PL Unimed Nacional - FCNRPLA | 1.134             | 1.133             |
| Federação das Unimeds do Estado de São Paulo            | 11.338            | 10.477            |
| Unimed Oeste Paulista-Federação                         | 357               | 339               |
| Sicredi                                                 | 336               | 336               |
| Unimed Participações S/C Ltda                           | 33                | 26                |
| Marcas e Patentes                                       | 1                 | 1                 |
| Ações                                                   | 1                 | 1                 |
| <b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>                           | <b>30.326</b>     | <b>29.439</b>     |

## b) Movimentação

## CONTAS CONTÁBEIS

Central Nacional Unimed  
 Fundo Coop. Nominal Recomp PL Unimed Nacional - FCNRPLA (b)  
 Federação das Unimeds do Estado de São Paulo  
 Unimed Oeste Paulista-Federação  
 Sicredi  
 Unimed Participações S/C Ltda  
 Marcas e Patentes  
 Ações  
**TOTAL DE INVESTIMENTOS**

|                 | <b>31/12/2025</b> | <b>30/06/2026</b>     |                 |
|-----------------|-------------------|-----------------------|-----------------|
| <b>Residual</b> |                   | <b>Aplicações (a)</b> | <b>Residual</b> |
| 17.126          |                   | 0                     | 17.126          |
| 1.133           |                   | 1                     | 1.134           |
| 10.477          |                   | 861                   | 11.338          |
| 339             |                   | 18                    | 357             |
| 336             |                   | 0                     | 336             |
| 26              |                   | 7                     | 33              |
| 1               |                   | 0                     | 1               |
| 1               |                   | 0                     | 1               |
| <b>29.439</b>   |                   | <b>887</b>            | <b>30.326</b>   |

(a) As aplicações se referem à distribuição de dividendos e juros sobre o capital integralizados a cota capital;

(b) Refere-se ao Fundo Cooperativo Nominal para recomposição do Patrimônio Líquido da Central Nacional Unimed para cumprimento do Capital Regulatório.

## 15. IMOBILIZADO

## a) Composição do Saldo

## CONTAS CONTÁBEIS

|                                 | <b>30/06/2026</b>         |                        |                              | <b>31/12/2025</b> |                 |
|---------------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------------|-------------------|-----------------|
|                                 | <b>Taxa Média Deprec.</b> | <b>Custo Corrigido</b> | <b>Depreciação Acumulada</b> | <b>Residual</b>   | <b>Residual</b> |
| Terrenos (a)                    |                           | 11.944                 | 0                            | 11.944            | 11.944          |
| Terrenos (b)                    |                           | 2.067                  | 0                            | 2.067             | 2.067           |
| Edifícios (a)                   | 4,00%                     | 68.299                 | (23.019)                     | 45.280            | 37.226          |
| Edifícios (b)                   | 4,00%                     | 318                    | 0                            | 318               | 318             |
| Obras em Andamento              |                           | 0                      | 0                            | 0                 |                 |
| Instalações (a)                 | 6,94%                     | 2.150                  | (659)                        | 1.491             | 1.558           |
| Máquinas e Equip. (a)           | 11,30%                    | 11.465                 | (6.946)                      | 4.519             | 4.281           |
| Informática (a)                 | 15,78%                    | 10.717                 | (7.995)                      | 2.722             | 2.713           |
| Móveis e Utensílios (a)         | 10,80%                    | 6.742                  | (4.202)                      | 2.540             | 2.569           |
| Veículos (a)                    | 7,15%                     | 56                     | (56)                         | 0                 | 0               |
| Outras Imobilizações (c)        | 19,80%                    | 15.180                 | (6.970)                      | 8.210             | 7.994           |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 0,132%                    | 8.394                  | (4.238)                      | 4.156             | 5.355           |
| <b>Total do Imobilizado</b>     |                           | <b>137.332</b>         | <b>(54.085)</b>              | <b>83.247</b>     | <b>76.025</b>   |

(a) Contas que foram avaliadas pelo método de custo de aquisição;

(b) Refere-se a terrenos e edificações que foram avaliados aplicando-se o método de reavaliação espontânea de bens a preço de mercado permitida até 31 de dezembro de 2007 mantidos até sua efetiva realização conforme Lei 11.638 de 2007;

(c) Refere-se a conta de benfeitorias em imóveis de terceiros e expansão de unidades próprias.

## b) Movimentação

**CONTAS CONTÁBEIS****31/12/2025****30/06/2026**

|                                 | <b>Residual</b> | <b>Aquisições</b> | <b>Baixas</b> | <b>Depreciação</b> | <b>Transferências</b> | <b>Residual</b> |
|---------------------------------|-----------------|-------------------|---------------|--------------------|-----------------------|-----------------|
| Terrenos (a)                    | 11.944          | 0                 | 0             | 0                  | 0                     | 11.944          |
| Terrenos (b)                    | 2.067           | 0                 | 0             | 0                  | 0                     | 2.067           |
| Edifícios (a)                   | 37.226          | 9.175             | 0             | (1.121)            | 0                     | 45.280          |
| Edifícios (b)                   | 318             | 0                 | 0             | 0                  | 0                     | 318             |
| Obras em Andamento              | 0               | 0                 | 0             | 0                  | 0                     | 0               |
| Instalações (a)                 | 1.558           | 0                 | 0             | (68)               | 0                     | 1.491           |
| Maquinários e Equip. (a)        | 4.281           | 609               | (24)          | (347)              | 0                     | 4.519           |
| Informática (a)                 | 2.713           | 421               | (28)          | (383)              | 0                     | 2.722           |
| Móveis e Utensílios (a)         | 2.569           | 196               | (13)          | (212)              | 0                     | 2.540           |
| Veículos (a)                    | 0               | 0                 | 0             | 0                  | 0                     | 0               |
| Outras Imobilizações (a)        | 7.994           | 1.226             | 0             | (1.010)            | 0                     | 8.210           |
| Direito de Uso de Arrendamentos | 5.355           | (245)             | 0             | (954)              | 0                     | 4.156           |
| <b>Total do Imobilizado</b>     | <b>76.025</b>   | <b>11.382</b>     | <b>(65)</b>   | <b>(4.095)</b>     | <b>0</b>              | <b>83.247</b>   |

**c) Recuperabilidade dos ativos**

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetua anualmente análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso.

A Cooperativa realizou a análise e avaliação em 2025 concluindo que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

**16. INTANGÍVEL****a) Composição do saldo****DESCRIÇÃO**

|                                                           | <b>Taxa</b>         | <b>30/06/2026</b>      |                              |                       | <b>31/12/2025</b>     |
|-----------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                           | <b>Anual Amort.</b> | <b>Custo Corrigido</b> | <b>Amortização Acumulada</b> | <b>Valor Residual</b> | <b>Valor Residual</b> |
| Sistema de Computação (a)                                 | 20,0%               | 20.430                 | (14.566)                     | 5.865                 | 5.816                 |
| Marcas Comerciais (b)                                     | 10,0%               | 3                      | (3)                          | 0                     | 0                     |
| Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde (c) | 20,0%               | 14.251                 | (5.134)                      | 9.117                 | 10.542                |
| <b>Total</b>                                              |                     | <b>34.684</b>          | <b>(19.703)</b>              | <b>14.982</b>         | <b>16.358</b>         |

- (a) Refere-se aos Sistemas de Gestão que tem o objetivo de administrar, gerenciar os fluxos dos processos relacionados à gestão dos planos de assistência médico-hospitalar;
- (b) Refere-se a marca comercial registrada sem prazo definido de utilização;
- (c) Refere-se às aquisições de carteira no total de 19 mil beneficiários ao valor de R\$ 13.700. Atualmente estas carteiras estão representadas em 2026 por 25,3 mil beneficiários, sendo que a operadora efetua o controle periódico no número de usuários desta carteira com objetivo de identificar possíveis desvalorização nos preços desses ativos.

**a) Movimentação****CONTAS CONTÁBEIS****31/12/2025****30/06/2026**

|                                                       | <b>Residual</b> | <b>Aquisições</b> | <b>Amortização</b> | <b>Transferência</b> | <b>Residual</b> |
|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------|----------------------|-----------------|
| Sistema de Computação                                 | 5.816           | 560               | (511)              | 0                    | 5.865           |
| Marcas Comerciais                                     | 0               | 0                 | (0)                | 0                    | 0               |
| Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde | 10.542          | 0                 | (1.425)            | 0                    | 9.117           |
| <b>Total do Intangível</b>                            | <b>16.358</b>   | <b>560</b>        | <b>(1.936)</b>     | <b>0</b>             | <b>14.982</b>   |

**17. PROVISÕES TÉCNICAS****Composição**

| <b>PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b> | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (a)              | 2.055             | 2.242             |
| Provisão de Remissão (b)                                      | 1.802             | 1.814             |
| Provisão de Eventos à Liquidar para o SUS (c)                 | 1.755             | 1.712             |
| Provisão de Eventos à Liquidar (d)                            | 117.970           | 111.170           |
| Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA (e)      | 72.517            | 67.051            |
| <b>Total das Provisões Técnicas</b>                           | <b>196.099</b>    | <b>183.989</b>    |
| Curto Prazo                                                   | 194.966           | 182.880           |
| Longo Prazo                                                   | 1.133             | 1.109             |
| <b>TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS</b>                           | <b>196.099</b>    | <b>183.989</b>    |

**(a) - Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha**

Refere-se ao período de risco de cobertura contratual ainda não decorrido, ou seja, o reconhecimento da receita é apropriado ao resultado do período em função da cobertura do risco já decorrido naquele mês.

A seguir a composição do saldo do período ainda não decorrido:

| <b>PROVISÃO DE PRÊMIO/CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA</b>                     | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisão de Contraprestação Não Ganha – Planos Individuais / Familiares | 1660              | 1.641             |
| Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos                | 395               | 601               |
| <b>TOTAL DA PROVISÃO DE PRÊMIO/CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA</b>            | <b>2.055</b>      | <b>2.242</b>      |

**(b) - Provisão de Remissão**

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi constituído a provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde.

A seguir a composição do montante provisionado lastreado por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas:

| <b>PROVISÃO PARA REMISSÃO</b>          | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo                            | 668               | 705               |
| Longo Prazo                            | 1.134             | 1.109             |
| <b>TOTAL DA PROVISÃO PARA REMISSÃO</b> | <b>1.802</b>      | <b>1.814</b>      |

Este tipo de provisão se refere a contratos do passado, não mais sendo comercializados com este benefício.

**(c) - Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS**

Refere-se à provisão do valor cobrado pela ANS, com ação de questionamento, referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

| <b>PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS</b>          | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Débitos Pendentes (i)                                     | 1.665             | 1.623             |
| ABIS X percentual histórico (ii)                          | 89                | 89                |
| <b>TOTAL DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS</b> | <b>1.754</b>      | <b>1.712</b>      |

- (i) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.
- (ii) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

**(d) - Provisão de Eventos a Liquidar**

Provisão para garantia de eventos já ocorridos e avisados à Cooperativa, registrados contabilmente e ainda não pagos.

O registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme critérios estabelecidos na RN 521/2022 a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

| <b>PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR</b>          | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <i>Prestadores - Médicos Cooperados</i>        | 19.184            | 15.617            |
| <i>Rede Contratada/Credenciada</i>             | 96.347            | 93.407            |
| <i>Intercâmbio à Pagar</i>                     | 2.314             | 2.066             |
| <i>Reembolso</i>                               | 125               | 80                |
| <b>TOTAL DE PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR</b> | <b>117.970</b>    | <b>111.170</b>    |

**(e) - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor é baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS. A Cooperativa efetuou até 30 de junho de 2026 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados, por meio de metodologia própria, realizada pelo atuário e aprovada na ANS, que representa o montante de R\$ 72.518 (R\$ 67.051 em 2025), apurado por cálculo atuarial.

Em 30 de junho de 2026 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 72.518 (R\$ 67.051 em 2025) ou seja 100% da Provisão exigida, que está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes.

**(f) Ativos Garantidores**

Regulamentado pela RN 521/2022 da ANS corresponde ao montante exigido para vinculação e lastro financeiro das provisões técnicas.

Em 30 de junho de 2026 a Cooperativa atingiu a suficiência desse requisito conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

| <b>Necessidade de ativos garantidores</b>                              | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) PEONA exigida conforme TRA                                         | 72.518            | 67.051            |
| (+) PESL total de acordo com o DIOPS/ANS                               | 119.724           | 112.882           |
| (+) Demais Provisões (exceto PPCNG)                                    | 1.802             | 1.813             |
| (-) Corresponsabilidade pela gestão de riscos (RN nº 521, art. 2º, VI) | (23.665)          | (23.886)          |
| (-) Ressarcimento ao SUS Vencido há mais de 5 anos                     | (1.754)           | (1.712)           |
| <b>(=) Total de ativos garantidores totais (lastro) exigidos</b>       | <b>168.625</b>    | <b>156.148</b>    |
| <b>(=) Total de ativos garantidores - lastro - constituídos</b>        | <b>220.176</b>    | <b>184.423</b>    |
| <b>Suficiência</b>                                                     | <b>51.552</b>     | <b>28.275</b>     |
| <b>Percentual de Suficiência</b>                                       | <b>130,60%</b>    | <b>118,10%</b>    |

DS  
GMDRubrica  
TCLDS  
JDS  
J

| <b>Necessidade de ativos vinculados</b>                                | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) PEONA exigida conforme TRA                                         | 72.518            | 54.362            |
| (+) PESL a vincular (a mais de 30 dias), conforme DIOPS/ANS e PPA/PESL | 35.926            | 27.923            |
| (+) Demais Provisões (exceto PPCNG)                                    | 1.802             | 1.824             |
| (-) Corresponsabilidade pela gestão de riscos (RN nº 521, art. 2º, VI) | (6.361)           | (6.389)           |
| (-) Ressarcimento ao SUS Vencido há mais de 5 anos                     | (1.754)           | (1.628)           |
| <b>(=) Total de ativos garantidores vinculados exigidos</b>            | <b>102.130</b>    | <b>76.092</b>     |
| <b>(=) Total de ativos garantidores vinculados constituídos</b>        | <b>220.176</b>    | <b>150.716</b>    |
| <b>Suficiência</b>                                                     | <b>118.046</b>    | <b>74.624</b>     |
| <b>Percentual de Suficiência</b>                                       | <b>215,6%</b>     | <b>198,10%</b>    |

## 18. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Os valores registrados nesta rubrica correspondem ao valor das Contraprestações Pecuniárias Recebidas em Antecipação à Cobertura do Risco e Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida.

| <b>DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>       | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contraprestações /Prêmios a Restituir                    | 114               | 130               |
| Receita Antecipada de Contraprestações                   | 2.319             | 2.339             |
| Comercialização Sobre Operações                          | 709               | 479               |
| Intercâmbio à Pagar de Corresponsabilidade Cedida        | 15.210            | 14.771            |
| <b>TOTAL DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b> | <b>18.352</b>     | <b>17.719</b>     |

## 19. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os débitos operacionais de assistência à saúde, não relacionados com planos de saúde da operadora, são valores a pagar à rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, (médicos cooperados e rede credenciada), relativos a atendimentos prestados a clientes não relacionados com planos de saúde da própria operadora, inclusive intercâmbio eventual.

| <b>DÉBITOS COM OPER ASSIST SAUDE NÃO RELAC COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA</b>          | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Intercambio Eventual                                                                     | 9.479             | 6.987             |
| Outros Débitos Não Relac com Planos de Saúde da Operadora                                | 25                | 18                |
| <b>TOTAL DE DÉBITOS COM OPER ASSIST SAUDE NÃO RELAC COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA</b> | <b>9.504</b>      | <b>7.005</b>      |

## 20. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER

O saldo de Tributos e Encargos Sociais à Recolher está assim composto:

| <b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>          | <b>30/06/2026</b> | <b>30/12/2025</b> |
|-----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Tributos e Contribuições                            | 8.589             | 9.263             |
| Retenções de Impostos e Contribuições               | 13.789            | 12.611            |
| <b>Total de Tributos e Contribuições à Recolher</b> | <b>22.378</b>     | <b>21.874</b>     |
| Curto Prazo                                         | 22.378            | 21.874            |
| Longo Prazo                                         | 0                 | 0                 |
| <b>TOTAL DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER</b> | <b>22.378</b>     | <b>21.874</b>     |

## 21. DÉBITOS DIVERSOS

A Cooperativa possui diversas obrigações, conforme demonstrado a seguir:

| <b>DÉBITOS DIVERSOS</b>                   | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Obrigações com Pessoal                    | 17.954            | 19.523            |
| Fornecedores                              | 33.298            | 41.381            |
| Débitos Aquisição de Carteiras            | 3.000             | 3.000             |
| Passivo de Arrendamentos - Valor Presente | 4.220             | 4.874             |
| Acordos Comerciais (a)                    | 475               | 1.045             |
| Outros Débitos à Pagar                    | 7.641             | 5.045             |
| <b>Total de Débitos Diversos</b>          | <b>66.588</b>     | <b>74.868</b>     |
| Curto Prazo                               | 64.051            | 71.537            |
| Longo Prazo                               | 2.537             | 3.331             |
| <b>TOTAL DE DÉBITOS DIVERSOS</b>          | <b>66.588</b>     | <b>74.868</b>     |

#### a) Acordo Comercial

A Cooperativa possui um acordo comercial de (i) exclusividade dos direitos sobre o processamento da folha de pagamento de seus empregados e cooperados na sua integralidade, possibilitando-lhes o acesso aos serviços bancários oferecidos pelo Bradesco durante a vigência deste acordo e (ii) cessão onerosa de uso de espaço para instalação e manutenção de estruturas de atendimento, de propriedade do Bradesco, instalados nas quantidades e locais indicados.

O valor do acordo comercial totaliza R\$ 5.700 e seu prazo de vigência é de 60 meses, portanto o valor acordado será apropriado ao resultado na fração de 1/60 ao mês, sendo que o saldo remanescente em 30 de junho de 2026 é de R\$ 475.

## 22. PROVISÕES

Segue quadro resumo de saldos:

| <b>PROVISÕES</b>                              | <b>30/06/2026</b> | <b>31/12/2025</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Provisões para Tributos Diferidos (a)         | 2.315             | 870               |
| Provisões para Contingências Tributárias (b)  | 174.163           | 150.071           |
| Provisões ANS - Taxa de Saúde Suplementar (c) | 2.307             | 2.796             |
| Provisões para Contingências Cíveis (d)       | 34.685            | 33.742            |
| Provisões para Contingências Trabalhista (d)  | 701               | 577               |
| Provisão para Ressarcimento ao SUS (e)        | 10.804            | 10.380            |
| <b>TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS</b>          | <b>224.975</b>    | <b>198.436</b>    |

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

| <b>PROVISÕES</b>                           | <b>31/12/2025</b> | <b>Adições</b>   |                                       | <b>Baixas</b>        |                     | <b>30/06/2026</b> |
|--------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|
|                                            |                   | <b>Provisões</b> | <b>Despesa financeira - Provisões</b> | <b>Por pagamento</b> | <b>Por reversão</b> |                   |
| Provisões para Tributos Diferidos          | 870               | 1.445            | 0                                     | 0                    | 0                   | 2.315             |
| Provisões para Contingências Tributárias   | 150.072           | 14.676           | 9.416                                 | 0                    | 0                   | 174.163           |
| Provisões ANS - Taxa de Saúde Suplementar  | 2.796             | 793              | 0                                     | (743)                | (540)               | 2.307             |
| Provisão para Processos Cíveis             | 33.743            | 3.964            | 1.535                                 | (2.289)              | (2.267)             | 34.685            |
| Provisões para contingências Trabalhistas  | 577               | 127              | 10                                    | (13)                 | 0                   | 701               |
| Provisão para Ressarcimento ao SUS         | 10.380            | 423              | 0                                     | 0                    | 0                   | 10.804            |
| <b>TOTAL DE PROVISÕES PARA LONGO PRAZO</b> | <b>198.436</b>    | <b>21.428</b>    | <b>10.961</b>                         | <b>(3.045)</b>       | <b>(2.807)</b>      | <b>224.975</b>    |

#### (i) Tributos Diferidos

A Provisão para Tributos Diferidos está composta da seguinte forma:

| Provisões para Tributos Diferidos   | 30/06/2026   | 31/12/2025 |
|-------------------------------------|--------------|------------|
| Diferença temporária de IRPJ e CSLL | 2.315        | 870        |
| <b>Total</b>                        | <b>2.315</b> | <b>870</b> |

As diferenças temporárias se referem ao *Ajuste a Valor Presente dos Instrumentos Financeiros (VJR)* que visa refletir o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados de um instrumento financeiro, descontados a uma taxa de desconto apropriada. Esse ajuste resulta em diferenças temporárias, pois o valor contábil ajustado pode diferir da base fiscal do instrumento financeiro. A movimentação do Ativo e Passivo Fiscal diferido está demonstrada na nota explicativa 30.

## (ii) Contingências Tributárias

### (a) Contingências Tributárias - Receita Federal do Brasil

A administração da Cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores de serviços não associados).

A Unimed São José do Rio Preto recolhe IRPJ e CSLL sobre as receitas de aplicações financeiras, receitas de aluguel e resultado positivo de outras operações com terceiros, porém, o Fisco entende que o resultado de ato cooperativo auxiliar também é tributável, sendo que em virtude disso, foi contabilizada contingência tributária para estes impostos, no período de 2018 a 2025, que são atualizadas com multas e juros, em 30 de junho de 2026 totalizam R\$ 130.872 (R\$ 111.307 em 31 de dezembro de 2025).

### (b) Processos Créditos Tributários - Receita Federal do Brasil

Em 30 de junho de 2026 a Cooperativa tem provisão constituída no valor de R\$ 382 (R\$ 371 em 2025) relativo aos créditos tributários diversos, compensados mediante apresentação de PERD/COMP, indeferidos parcialmente por créditos não reconhecidos.

## (c) Pis e Cofins

### (1) Processo 16004-720.115/2012-66

No exercício de 2012, a Cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período de apuração de 01/01/2008 a 31/12/2010, em procedimento fiscal com os acréscimos legais, no total de R\$ 41.514 de valor original, ambas contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica, processos nº 16004-720.115/2012-66.

O motivo da autuação foi a alegada exclusão indevida da base de cálculo dos valores relativos aos eventos indenizáveis previstos na MP nº 2.158-35, ou seja, o fisco não aceitou a exclusão dos eventos ocorridos com beneficiários próprios da operadora, bem como tributou a totalidade das receitas sem a segregação entre atos cooperativos e não cooperativos, fato este que foi devidamente contestado na esfera administrativa e, se necessário, na esfera judicial.

Por entender que a base de cálculo autuada não é adequada e não observa os preceitos definidos na MP nº 2.158-35, a Cooperativa não efetuou provisionamento contábil em relação a estes tributos, considerando, ainda, que o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF acolheu parcialmente o Recurso Voluntário interposto pela Unimed São José do Rio Preto contra decisão da Delegacia Regional que mantinha integralmente o auto de infração, sendo obtido êxito parcial quanto à possibilidade de dedução dos custos com plano de saúde da base de cálculo desses tributos. Para esse ponto, os assessores jurídicos entendem que não caberia recurso por parte da Receita Federal, tendo a probabilidade de êxito sido classificada como perda remota.

Com o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que conferiu interpretação às deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, esclarecendo a possibilidade de dedução dos custos assistenciais, ficou fortalecida a expectativa de desfecho favorável à Cooperativa.

Em 20/01/2015, foi protocolada petição junto ao CARF para questionar os autos de infração diante do direito superveniente introduzido pela Lei nº 12.873/2013, que alterou a base de cálculo aplicável às Cooperativas de trabalho médico. Após os trâmites internos, a relatora proferiu decisão em 22/09/2017, acolhendo os embargos por unanimidade, em favor da Unimed São José do Rio Preto, em última instância administrativa.

DS  
GMD/C

Rubrica  
TCL

DS  
[assinatura]

DS  
[assinatura]



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

Em 25/01/2018, a Cooperativa recebeu Termo de Intimação Fiscal nº 15/0810700/DRF/SJR/SACAT (apo), solicitando documentos para complemento de diligência. Apesar da decisão administrativa definitiva favorável, a autoridade executora entendeu existir saldo devedor e notificou a Cooperativa para pagamento, mediante emissão de DARF em 02/07/2018, no valor atualizado de R\$ 16.543. Tal cobrança foi objeto de questionamento, contudo o CARF declinou de intervir na fase de execução de seu julgado.

Diante disso, foi proposta a Ação Judicial nº 5000280-12.2019.4.03.6106, com o objetivo de anular os débitos fiscais cobrados indevidamente, tendo sido concedida liminar em 05/02/2019.

No curso do processo, foram adotadas medidas de garantia do juízo, incluindo a apresentação de seguro garantia, atualmente vigente por meio da Apólice nº 017412024000107750139745, renovada em 2024, no valor correspondente ao débito atualizado, aceita pela Fazenda Nacional. O seguro garantia foi contratado junto à BMG Seguros, com vigência de 14/11/2024 a 14/11/2029, sendo necessário endosso anual para atualização monetária do valor garantido.

Em 23/10/2025 houve julgamento realizado pela Sexta Turma do Tribunal Regional Federal, nos termos do art. 942 do Código de Processo Civil, por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar suscitada pela União, tendo sido negado provimento à apelação da Fazenda Nacional, prevalecendo o voto do Relator, acompanhado por outros dois Desembargadores Federais. Restaram vencidos dois Desembargadores, que acolhiam a preliminar arguida pela União.

Em 11/11/2025, a Fazenda Nacional opôs embargos de declaração, com finalidade de prequestionamento, aos quais a Cooperativa apresentou contrarrazões no prazo legal. O recurso encontra-se pautado para julgamento em 12/02/2026.

O valor atualizado em 30 de junho de 2026 totaliza R\$ 27.733 (R\$ 26.742 em 2025), não há honorários advocatícios pendentes de pagamento por parte da Cooperativa. Considerando o histórico processual, as decisões favoráveis já proferidas nas esferas administrativa e judicial, bem como a avaliação dos assessores jurídicos, a Administração mantém a classificação do risco de perda como remoto, não sendo reconhecida provisão contábil relacionada a este processo.

## (2) Processo 15746.721245/2021-61

No exercício de 2021, a Cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, alegando insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período de apuração 01/01/2018 a 31/12/2018, em procedimento fiscal com os acréscimos legais, no total de R\$ 11.714 de valor original, contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica sob processo nº 15746.721245/2021-61 em 18 de outubro de 2021, de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto.

De acordo com o relatório da fiscalização integrante do Auto de Infração a Cooperativa deixou: a) incluir as receitas de mora decorrentes do recebimento em atraso de mensalidades de plano de saúde na base de cálculo de PIS e COFINS; b) deduziu indevidamente na apuração do PIS e COFINS os gastos efetuados no custeio de assistência à saúde prestados através da sua rede própria de atendimento, incluindo nesta dedução as despesas realizadas na rede própria de atendimento com beneficiários próprios e de outra operadora.

- ✓ **As receitas provenientes do recebimento em atraso de mensalidades do plano de saúde não devem ser incluídas na base de cálculo para o PIS e a COFINS**, pois de acordo com a legislação de regência, a Unimed está no regime de apuração cumulativa, em que a cobrança se restringe ao faturamento auferido pela pessoa jurídica, que corresponde à receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, nos termos do art. 2º e caput do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998. Referidas contribuições, portanto, serão calculadas com base no faturamento. E nesse sentido o STF, em reiteradas decisões (RE nº 371.258-AgR, RE nº 367.482) já se manifestou, restringindo o conceito de receita, para fins de apuração da tributação cumulativa, às contraprestações decorrentes da prática das atividades operacionais. O entendimento não permite, contudo, a configuração dos juros de mora como decorrentes da prática de atividades operacionais. O “fato gerador” dos juros é o atraso no pagamento da obrigação, não a prática da atividade em si. Os juros (receitas de mora) decorrentes do recebimento em atraso das contraprestações pecuniárias configuram mera recomposição de valores. Trata-se de uma indenização, paga/creditada pelo devedor, que visa somente à compensação de perdas sofridas pelo credor em virtude da mora do devedor. Esse foi o entendimento do STF no julgamento do tema 962, RE 1063187, afastando a incidência de IR e CSL sobre a taxa SELIC recebida pelos contribuintes na repetição de indébito tributário. Os juros, assim, não são grandezas decorrentes da atividade ou objeto principal da Unimed e não podem, por isso, integrar a base de cálculo de PIS e COFINS, sob pena de manifesta infringência ao conceito de FATURAMENTO/RECEITA BRUTA. Por se tratar de tema recente inexistente jurisprudência em âmbito administrativo e ou judicial sobre o assunto, sendo

DS  
GMD  
Rubrica  
TCL  
DS  
DS





www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

assim, a Cooperativa tem provisionado a referida contingência para os exercícios de 2018 a 2025 no qual totaliza em 30 de junho de 2026 o montante de R\$ 3.184 (R\$ 2.811 em 2025).

- ✓ **Com relação à dedução dos custos assistenciais com rede própria**, o fundamento legal de sua viabilidade está no §9º-A do artigo 3º da lei 9.718/98, com redação conferida pela Lei 12.873/13. A lei 12.873/13 aclarou a interpretação do conceito “eventos ocorridos”, contido no inciso III do parágrafo 9º do artigo 3º da Lei 9.718/98, reproduzido literalmente nas INs 247/02 (art. 26) e IN 635/06 (art. 17), objeto de discussão perante a Secretaria da Receita Federal. Todos os custos assistências com usuários próprios ou de outras operadoras poderão ser excluídos da base de cálculo do PIS/COFINS.

Custo, para o fim específico da suscitada legislação, seria todo e qualquer dispêndio operacional efetivamente realizado pela operadora, seja direto ou indireto, próprio e ou com terceiro, necessário para o atendimento realizado em beneficiários/usuários de planos de saúde.

Esse foi o entendimento do TRF da 4ª Região no processo 5000264-49.2016.4.04.7201 e a 3ª. Seção de Julgamento da 2ª. Câmara da 1ª. Turma Ordinária do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) que também proferiu decisão favorável nesse sentido, nos autos do processo administrativo 10140.721909/2015-49.

Com o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 e o art. 32 da IN RFB 1911, de 11 outubro de 2019 (regulamento do PIS/COFINS) que dá interpretação das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, e que deixa claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais e em momento algum, traz essa restrição (não dedutibilidade dos custos com rede própria) fica fortalecida a possibilidade de um desfecho favorável para a Unimed.

O valor atualizado em 30 de junho de 2026 totaliza R\$ 13.899 (R\$ 13.398 em 2025), por se tratar de tema com jurisprudência sobre o assunto e de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto, não sendo reconhecida provisão contábil relacionada a este processo.

### (3) Outras Provisões para Pis e Cofins

No decorrer 1º semestre de 2026 a Cooperativa concluiu trabalho de revisão tributária dos últimos 5 anos, no qual resultou na identificação de créditos tributários já compensados neste mesmo período. A administração apoiada pela assessoria tributária em se tratando de tema não pacificado perante o entendimento do fisco realizou provisionamento para contingência tributária totalizando em **30 junho de 2026** o montante de R\$ 31.430.

### (d) ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

No dia 30 de dezembro de 2016 foi publicada a Lei Complementar nº 157/16, a qual alterou a LC nº 116/2003, que dispõe normas gerais sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O projeto de lei que originou a LC 157/2016 trouxe um dispositivo (inciso XXIII, no art. 3º) que alterou substancialmente a sistemática de recolhimento do ISS devido pelas operadoras de planos de saúde, na medida em que fixou como local de recolhimento do imposto o local do domicílio do tomador dos serviços.

O referido dispositivo (inciso XXIII, art. 3º) foi vetado pelo Presidente da República.

O veto foi derrubado pelo Congresso Nacional, em sessão realizada no dia 30 de maio de 2017.

A despeito disso, e visando a atender ao comando da Lei Complementar Federal nº 157/2016, foi aprovado pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto o Projeto de Lei Complementar nº 29/2017, dando origem à Lei Complementar Municipal nº 546/2017, de 27 de setembro de 2017, que veio a revogar, expressamente, por meio de seu art. 9º, os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII e IX do § 3º do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 178/2003, bem como os parágrafos 5º ao 8º daquele artigo.

Ou seja, e, por conseguinte, a partir de então, não mais puderam ser deduzidos da base de cálculo do ISSQN, devido pelas operadoras de planos de saúde.

Já em 18 de dezembro de 2017, foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 552/2017 que, também alterando a Lei Complementar Municipal nº 178/2003.

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]



Membro da Aliança  
Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”  
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

Com isso, permitiu que a Municipalidade fossem deduzidos da base de cálculo do ISSQN os valores repassados pelas operadoras de planos de saúde aos prestadores de serviços médicos domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, limitado, porém, aos usuários que são também residentes nesta urbe.

Consequentemente, não permitiu que fossem deduzidos, da base de cálculo do ISSQN, os valores pagos a prestadores sediados ou domiciliados fora da cidade de São José do Rio Preto e, bem assim, as despesas decorrentes de atendimento de seus usuários residentes fora da cidade, independentemente de cuidarem ou não de tratamentos decorrentes de atendimentos em regime de intercâmbio com outras Cooperativas do Sistema Unimed.

Em 03/04/2018, conforme divulgado no Diário da Justiça Eletrônico nº 63, o Ministro Alexandre de Moraes deferiu a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5835, onde suspendeu a eficácia do artigo 1º da Lei Complementar 157/2018, na parte que modificou o art. 3º, XXIII, XXIV e XXV, e parágrafos 3º e 4º do art. 6º da Lei Complementar 116/2013; bem como, por arrastamento, para suspender a eficácia de toda legislação local editada para sua direta complementação.

Assim foi distribuída ação em que buscou a Autora:

a) a declaração de que a base de cálculo do ISSQN, para suas operações de plano de saúde, é a já fixada pela jurisprudência pátria, ou seja, insista-se no ponto, o tributo incide apenas e tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Autora, que vem a ser a aquela apurada sobre a diferença entre o valor recebido, pela promotora desta ação, de todos os contratantes de seus planos de saúde e os valores que são repassados para todos os terceiros prestadores dos serviços, independentemente de serem sediados ou domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, ou de serem contribuintes ou não do ISSQN, inclusive os relativos a operações advindas de atendimento em regime de intercâmbio pelo Sistema Unimed; e

b) a condenação da Requerida, a título de repetição de indébito, representado pela cobrança, relativamente aos últimos 5 (cinco) anos, do ISSQN por meio de base incorreta, está prevista inicialmente no § 3º, VI do art. 27 e posteriormente no art. 27-C da Lei Complementar Municipal nº 178/2003; tudo a ser apurado em futura liquidação de sentença, por meio de arbitramento.

O atendimento ao pedido foi realizado através de concessão de liminar em 31/10/2018. A prefeitura recorreu à decisão, porém foi indeferida em 23/11/2018.

Com isso, as informações expressas nas demonstrações contábeis intermediárias findo em 31 de dezembro de 2021, no que tange o ISSQN sobre os serviços de operação de planos de saúde são recolhidas ao município de São José do Rio Preto, com a incidência do tributo tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Operadora, com base na liminar concedida.

Em 2021 houve a confirmação de decisão favorável a Cooperativa por meio do "Agravado em Recurso Especial nº 1.953.013-SP (2021/0247156-2), tendo a emissão da "Certidão de Trânsito e Termo de Baixa" em 28 de outubro de 2021. O despacho para cumprimento do Acórdão foi emitido em dezembro de 2021, sendo assim, a Cooperativa apresentará demonstrativo detalhado para restituição dos valores pagos a maior.

Para fazer frente a divergência entre os critérios adotados pela Prefeitura Municipal e aqueles definidos na Decisão Judicial por meio do Agravado em Recurso Especial com relação a incidência do tributo a Cooperativa possui provisão em 30 de junho de 2026 no montante de R\$ 8.295.

### (iii) Multas Aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar

Foi constituída provisão no valor de R\$ 1.426 (R\$ 1.380 em 31 de dezembro de 2025) relativa as multas aplicadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar em face de demandas instauradas pelos beneficiários do plano de saúde. Os processos foram incluídos no Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD e encontram-se suspensos a pedido da ANS, por meio de seu procurador.

Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa tem constituído provisão no valor de R\$ 881 (R\$ 1.417 em 31 de dezembro de 2025) relacionado a multas aplicadas pela ANS que estão em fase administrativa.

### (iv) Contingências Cíveis e Trabalhistas

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]

A contingência cível trata, de modo geral, de ações de natureza indenizatória, obrigações de fazer, consignatórias, cobertura de procedimentos cardíacos e materiais, atendimento fora da área, cobertura de procedimentos não incluídos no rol da ANS, cobertura para medicamentos quimioterápicos, danos morais e nulidade de cláusula contratual.

Foram constituídas provisões para fazer frente à estimativa de provável desembolso de caixa das ações judiciais cíveis e trabalhistas, que montam em R\$ 45.531.

O quadro a seguir demonstra o montante de Contingências Cíveis, Trabalhistas e Ressarcimento ao Sus apuradas classificadas como **provável** desembolso de caixa e, portanto, foram provisionadas:

| PROVISÕES                  | 2026          | Qtde         | 2025          | Qtde         |
|----------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Contingências Cíveis       | 34.685        | 2.277        | 36.438        | 1.710        |
| Contingências Trabalhistas | 533           | 16           | 286           | 16           |
| <b>TOTAL DE PROVISÕES</b>  | <b>35.218</b> | <b>2.289</b> | <b>36.724</b> | <b>1.726</b> |

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias ou fiscais.

Também conforme avaliações jurídicas, existem Contingências Cíveis e Trabalhistas apuradas até 30 de junho de 2026 classificadas como **possível** desembolso de caixa e, portanto, são divulgadas conforme quadro a seguir:

| PROVISÕES                  | 2026          | Qtde       | 2025         | Qtde       |
|----------------------------|---------------|------------|--------------|------------|
| Contingências Cíveis       | 10.312        | 717        | 7.780        | 268        |
| Contingências Trabalhistas | 168           | 16         | 158          | 9          |
| <b>TOTAL DE PROVISÕES</b>  | <b>10.480</b> | <b>733</b> | <b>7.938</b> | <b>277</b> |

A Cooperativa no desenvolvimento normal de suas operações está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 30 de junho de 2026 é considerado suficiente pela administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

#### (v) Provisão para Outras Contingências

Em 30 de junho de 2026, a Cooperativa possui um montante de R\$ 10.803 (R\$ 10.380 em 31 de dezembro de 2025) para provisão de Ressarcimento ao SUS referente a valores ainda não notificados e sem emissão de GRU correspondente.

A Administração em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes apoiada pelos pareceres de seus assessores jurídico entende que o montante provisionado é suficiente para cobrir eventual desembolso.

### 23. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

#### a. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 1.572 cooperados, sendo que o valor do capital integralizado é de R\$ 85.748 (R\$ 82.104 em 31 de dezembro de 2025) e o valor atual da quota-parte é de uma unidade do sistema monetário vigente.

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[Assinatura]

DS  
[Assinatura]



www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

| DESCRIÇÃO                         | 30/06/2026    | 31/12/2025    |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| Capital Social Subscrito          | 89.528        | 82.149        |
| (-) Capital Social a Integralizar | (3.780)       | (45)          |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>             | <b>85.748</b> | <b>82.104</b> |

De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um só voto, independentemente do número de suas cotas partes.

#### (i) Capital Regulatório

Regulamentado pela Resolução Normativa nº 569 de 19 dezembro de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2023 a Cooperativa passou a observar para fins de apuração do capital regulatório o maior valor entre (i) capital base e (ii) capital baseado em riscos.

- ✓ **Capital Regulatório (CR):** corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas;
- ✓ **Capital Base (CB):** regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização;
- ✓ **Capital Baseado em Riscos (CBR):** regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional;
  - i. Risco de Subscrição medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimação das provisões técnicas e relativas à precificação;
  - ii. Risco de Crédito medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito;
  - iii. Risco de Mercado medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros e preços de imóveis e passivos;
  - iv. Risco Legal medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios; e
  - v. Risco Operacional medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.
- ✓ **Patrimônio Líquido Ajustado (PLA):** Patrimônio Líquido ou Social, apurado conforme critérios estabelecidos na RN nº 569/2022 nas demonstrações contábeis intermediárias da operadora, ajustado por efeitos econômicos.

Sendo assim, conforme demonstrado no quadro abaixo a Cooperativa cumpriu com a exigência mínima exigida:



|                                                           | 30/06/2026     | 31/12/2025     |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                 | <b>406.416</b> | <b>419.682</b> |
| (+) Adições                                               | 0              | 0              |
| (-) Participação em Outra OPS                             | (29.968)       | (29.099)       |
| (-) Despesas Diferidas                                    | (2.083)        | (1.835)        |
| (-) Despesas Antecipadas                                  | (4.946)        | (5.453)        |
| (-) Intangível                                            | (14.982)       | (16.358)       |
| <b>(=) Patrimônio Líquido Ajustado - PLA</b>              | <b>354.437</b> | <b>366.937</b> |
| <br>                                                      |                |                |
| (i) Capital Baseado em Riscos (CBR)                       | 181.176        | 169.942        |
| (ii) Capital Base (CB)                                    | 12.900         | 12.328         |
| <b>(=) Capital Regulatório (Maior Valor entre i e ii)</b> | <b>181.176</b> | <b>169.942</b> |
| <b>(=) Suficiência Apurada (R\$)</b>                      | <b>173.261</b> | <b>196.995</b> |

## b. RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

### i. Reserva de Reavaliação

A Administração da Cooperativa, com base na faculdade prevista na Lei nº 11.638/2007, decidiu pela manutenção da reserva de reavaliação até a sua realização final, que se dá por depreciação, baixa ou alienação dos bens reavaliados. O montante em 30 de junho de 2026 totaliza R\$ 2.336 (R\$ 2.336 em 2025).

### ii. Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados. O montante em 30 de junho de 2026 totaliza R\$ 18.736 (R\$ 18.736 em 2025).

### iii. Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituída por 20% das sobras apuradas no Balanço anual. O montante em 30 de junho de 2026 totaliza R\$ 125.259 (R\$ 125,259 em 2025).

### iv. Reserva de Margem de Solvência

Aprovada em Assembleia Geral 24/03/2008, a reserva é constituída de resultado do exercício e tem a finalidade de garantir que a Cooperativa obtenha o total do Patrimônio Líquido exigido pela Agência Nacional de Saúde. O montante em 30 de junho de 2026 totaliza R\$ 85.008 (R\$ 85.008 em 2025).

## 24. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em até 12% a.a.

| DESCRIÇÃO                            | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Capital Social Integralizado         | 85.748     | 82.104     |
| Juros sobre Capital Próprio (1% a.a) | 819        | 821        |

Os juros serão pagos mediante capitalização de valores ao capital após a aprovação da prestação de contas anual a ser deliberada pela assembleia geral ordinária a ser realizada nos 3 (três) primeiros meses subsequentes do exercício social correspondente.

## 25. CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA DE PLANO DE ASSISTENCIA A SAÚDE

As contraprestações efetivas no exercício são compostas como segue:

| <b>CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>             | <b>30/06/2026</b> | <b>30/06/2025</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) Contraprestações Emitidas                                                    | 884.376           | 797.775           |
| (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida                               | (9.305)           | (8.675)           |
| (-) Outras Deduções das Contraprestações                                         | (10.104)          | (8.046)           |
| <b>(=) Contraprestações Líquidas</b>                                             | <b>864.967</b>    | <b>781.054</b>    |
| (-) Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde          | 12                | 82                |
| (-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora | (18.053)          | (15.161)          |
| <b>CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>             | <b>846.926</b>    | <b>765.975</b>    |

## 26. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

Os Eventos Indenizáveis Líquidos no exercício são compostos como segue:

| <b>EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS</b>                                    | <b>30/06/2026</b> | <b>30/06/2025</b> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) Despesas com Eventos                                                | 998.349           | 922.485           |
| (-) Glosas                                                              | (35.154)          | (47.345)          |
| (-) Recuperação por coparticipação                                      | (61.020)          | (51.268)          |
| (-) Reembolso ao Contratante (*)                                        | (205.951)         | (198.338)         |
| <b>(=) Eventos Conhecidos e Avisados</b>                                | <b>696.224</b>    | <b>625.534</b>    |
| (+) Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde | 5.467             | 126               |
| <b>EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS</b>                | <b>701.691</b>    | <b>625.660</b>    |

(\*) Refere-se aos valores de custos incorridos que a Cooperativa espera que sejam recuperados e/ou reembolsados pelo contratante de acordo com as disposições contratuais.

## 27. RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O Resultado de Outras Receitas e Despesas Operacionais no exercício são compostos como segue:

| <b>RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                | <b>30/06/2026</b> | <b>30/06/2025</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| (+) Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde                          | 3.719             | 3.102             |
| (=) Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora      | 31.000            | 24.060            |
| (+) Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (*)                            | 13.678            | 12.580            |
| (+) Receitas Com Administração De Intercambio Eventual - Assistência Médico Hospitalar     | 11.415            | 7.417             |
| (+) Outras Receitas Operacionais                                                           | 5.907             | 4.063             |
| (-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde                           | (3.741)           | (3.569)           |
| <b>(=) Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde</b>                   | <b>(34.429)</b>   | <b>(28.120)</b>   |
| (-) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde                          | (4.285)           | (4.121)           |
| (-) Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças                         | (934)             | (768)             |
| (-) Provisão para Perdas Sobre Créditos                                                    | (4.054)           | (4.616)           |
| (-) Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora (*) | (25.156)          | (18.615)          |
| <b>(=) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                            | <b>(3.451)</b>    | <b>(4.527)</b>    |

## 28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas no exercício são compostas como segue:

| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>              | <b>30/06/2026</b> | <b>30/06/2025</b> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesas com Pessoal Próprio (a)             | (37.178)          | (35.293)          |
| Despesas com Serviços de Terceiros (b)       | (10.741)          | (12.423)          |
| Despesas com Localização e Funcionamento (c) | (2.654)           | (2.507)           |

|                                           |                 |                 |
|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas com Publicidade e Propaganda (d) | (2.474)         | (1.920)         |
| Despesas com Tributos                     | (43)            | (60)            |
| Despesas com Multas Administrativas       | (270)           | (211)           |
| Despesas Administrativas Diversas (e)     | (3.218)         | (2.979)         |
| <b>TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>     | <b>(56.578)</b> | <b>(55.393)</b> |

- (a) Honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (b) Serviços de terceiros, relativos a trabalhos advocatícios, auditorias (\*), consultoria, entre outros;
- (c) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (d) As despesas com publicações e propaganda referem-se aos custos incorridos pela Cooperativa para promover seus produtos e serviços através de diversos meios de comunicação, incluindo anúncios em mídia impressa, digital, televisão, rádio e outros canais. Essas despesas são reconhecidas no resultado do período em que são incorridas, de acordo com o regime de competência.
- (e) Despesas administrativas diversas são despesas não classificadas nos grupos anteriores, sendo a maioria relacionadas a contribuições obrigatórias pagas as confederações, federações e intra-federativas do Sistema Unimed.

(\*) Os valores dos honorários de Auditoria Independente relacionado as despesas incorridas no 1º semestre de 2026 totalizaram o montante de R\$ 66.

## 29. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro se apresentou da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO                                        | 30/06/2026      | 30/06/2025      |
|--------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                      | <b>46.379</b>   | <b>39.737</b>   |
| Receitas com Aplicações Financeiras              | 41.569          | 31.857          |
| Receitas por Recebimento em Atrasos              | 3.444           | 2.883           |
| Receitas com Créditos Tributários*               | 549             | 4.210           |
| Receita com Depósitos Judiciais e Fiscais        | 182             | 131             |
| Receitas Financeiras Diversas                    | 635             | 656             |
| <b>Despesas Financeiras</b>                      | <b>(13.715)</b> | <b>(18.139)</b> |
| Despesas com Aplicações Financeiras              | (2.349)         | (579)           |
| Descontos concedidos                             | (66)            | (122)           |
| Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos* | (9.428)         | (13.845)        |
| Despesa de Ajustes a Valor Presente              | (57)            | (74)            |
| Despesas por pagamento em atraso                 | (11)            | (43)            |
| Despesas C/Impostos E Contrib S/Trans Financ     | (7)             | 10              |
| Despesas Financeiras Diversas                    | (1.797)         | (3.486)         |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>              | <b>32.664</b>   | <b>21.598</b>   |

(\*) Referente ao trabalho de revisão fiscal dos últimos 5 (cinco) anos conforme nota explicativa 22 (iiC3).

## 30. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social foram realizados em resumo da seguinte forma:

|                                                     | 30/06/2026     |                | 30/06/2025    |               |
|-----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
|                                                     | IRPJ           | CSLL           | IRPJ          | CSLL          |
| <b>Resultado Antes dos Impostos e Participações</b> | <b>117.071</b> | <b>117.071</b> | <b>98.679</b> | <b>98.679</b> |
| Participação dos Empregados                         | (779)          | (779)          | 41            | 41            |

|                                                    |                |                |               |               |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| Juros Sobre Capital Próprio                        | 0              | 0              | 0             | 0             |
| <b>Resultado Antes da Tributação</b>               | <b>116.292</b> | <b>116.292</b> | <b>98.720</b> | <b>98.720</b> |
| Resultado do Ato Cooperativo                       | (76.179)       | (76.179)       | (67.244)      | (67.244)      |
| Provisão para Contingências Jurídicas              | 10             | 10             | 7             | 7             |
| Outras Despesas Indedutíveis                       | 52             | 52             | 49            | 49            |
| <b>Base de Cálculo</b>                             | <b>40.175</b>  | <b>40.175</b>  | <b>31.532</b> | <b>31.532</b> |
| IRPJ / CSLL                                        | 10.032         | 3.616          | 7.871         | 2.838         |
| (-) Incentivos Fiscais                             | 0              | 0              | 0             | 0             |
| (-) PAT - Programa Alimentação do Trabalhador      | (241)          | 0              | (189)         | 0             |
| (+/-) Provisão / Reversão Contingência IRPJ / CSLL | 8.848          | 3.263          | 10.847        | 4.001         |
| <b>(=) Efeito Líquido Registrado no Resultado</b>  | <b>18.639</b>  | <b>6.879</b>   | <b>18.529</b> | <b>6.839</b>  |
| <b>Alíquota Efetiva</b>                            | <b>15,92%</b>  | <b>5,88%</b>   | <b>18,78%</b> | <b>6,93%</b>  |

## APURAÇÃO DE ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Os critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos são:

- ✓ Sobre os ingressos e receitas de contraprestações emitidas de assistência médico hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, nas respectivas modalidades preestabelecidas e pós-estabelecidas, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de contraprestações emitidas de assistência médico hospitalar;
- ✓ Para os demais ingressos e receitas indiretas a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos é calculada com base no percentual dos eventos indenizáveis líquidos (grupo 4.1), exceto para aqueles ingressos de receitas indiretas que são alocadas diretamente aos cooperativos ou não cooperativos;
- ✓ Para os dispêndios, despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade dos ingressos e receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado aos dispêndios, despesas e custos indiretos, exceto aqueles ingressos e receita indiretas que são alocadas diretamente aos atos cooperativos ou não cooperativos.

### (i) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed.

Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A Cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

### (ii) ATOS NÃO COOPERATIVOS

Os Atos Não Cooperativos referem-se ao resultado das operações da Unimed Vacina e a Receita da Locação de Imóvel, sendo que o resultado de Atos Não Cooperativos foi destinado ao FATES e serviu de base de cálculo para os tributos IRPJ e CSLL.

## IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

As movimentações do imposto de renda e contribuição social diferidos no período findo em 30 de junho de 2026 estão apresentadas da seguinte forma:

 DS  


 Rubrica  


 DS  


 DS  




www.unimedriopreto.com.br  
Avenida Bady Bassitt, 3877  
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP  
T. (17) 3202-1223

| Ativo / Passivo Fiscal Diferido                            | Saldo em<br>01/01/2026 | Reconhecido<br>no Resultado | Saldo em<br>30/06/2026 |
|------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Ajuste a Valor Presente dos Instrumentos Financeiros (VJR) | (870)                  | (1.445)                     | (2.315)                |
| Total                                                      | (870)                  | (1.445)                     | (2.315)                |

31. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

As sobras apuradas ao final de cada exercício após a constituição das reservas legais e estatutárias, ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto a sua destinação, em 30 de junho de 2026 a destinação acumulada do período é demonstrada conforme a seguir:

| FORMAÇÃO E DESTINAÇÕES LEGAIS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 30/06/2026 | 30/06/2025 |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC               | 400        | 477        |
| Resultado dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares | 88.929     | 72.549     |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                          | 89.329     | 73.026     |
| Reversão do FATES                                       | 9.312      | 4.681      |
| Reversão da Reserva de Reavaliação                      | 8          | 8          |
| SOBRAS DE REVERSÃO DO PERÍODO                           | 9.320      | 4.689      |
| DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:                               |            |            |
| (-) Reserva Legal (20%)                                 | (17.786)   | (14.511)   |
| (-) FATES (10%)                                         | (8.893)    | (7.255)    |
| (-) Transferência Resultado ANC para o FATES            | (400)      | (477)      |
| (=) SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO                          | 71.570     | 55.472     |

32. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2026 a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

- a) **Remuneração paga ao Conselho de Administração e membros dos Conselhos Fiscais, Consultivo e Técnico:** nas assembleias Gerais Ordinárias, realizadas anualmente, é estabelecida a remuneração para os Conselhos de Administração, Fiscal, Consultivo e Técnico. A remuneração até 30 de junho de
- b) 2026 para o conselho de Administração totalizou R\$ 1.164 (R\$ 1.087 em 2025) e os honorários dos conselhos fiscais, consultivo e técnico totalizaram R\$ 315 (R\$ 342 em 2025);
- c) **Eventos indenizáveis junto aos cooperados:** as referidas transações são relacionadas as remunerações pelos serviços prestados pelos cooperados acumulados até 30 de junho de 2026, totalizaram R\$ 161.673 (R\$ 147.717 em 2025);
- d) **Instituto Unimed Rio Preto:** as referidas transações são realizadas com objetivo de centralizar as ações sociais realizadas pela Cooperativa e, principalmente, promover a inclusão social de pessoas com deficiência através do esporte. Os valores transacionais relacionados entre as partes estão ligados a estrutura física, equipamentos, em 30 de junho de 2026 totalizaram em R\$ 230 (R\$ 449 em 2025).

33. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A conciliação da demonstração do fluxo de caixa com o lucro líquido, é apresentada da seguinte forma:

DS  
GMD

Rubrica  
TCL

DS  
[Signature]

DS  
[Signature]



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (MÉTODO INDIRETO)**

|                                                                                   | 30/06/2026     | 30/06/2025     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Resultado Líquido</b>                                                          | <b>89.329</b>  | <b>73.026</b>  |
| <b>Ajuste ao resultado</b>                                                        |                |                |
| (+) Depreciação                                                                   | 4.052          | 3.786          |
| (+) Amortização                                                                   | 1.935          | 1.632          |
| (+) Remuneração de Juros sobre o Capital                                          | 0              | 0              |
| (+) / (-) Receita Patrimonial                                                     | (682)          | (678)          |
| (+) / (-) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde                  | 5.269          | 12             |
| (+) / (-) Provisões para perdas sobre créditos                                    | 1.579          | 3.769          |
| (+) / (-) Ajuste a valor mercado de aplicações financeiras                        | 259            | (548)          |
| (+) / (-) Tributos Diferidos                                                      | 1.445          | 325            |
| (+) / (-) Provisões Cíveis, trabalhistas e tributárias                            | 20.982         | 35.967         |
| (-/+ ) Resultado Venda de Imobilizado                                             | (45)           | 38             |
| (-/+ ) Resultado Participações Societárias                                        | 0              | 0              |
| (-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)                     | (3.905)        | (2.686)        |
| <b>Saldo Ajustado</b>                                                             | <b>120.218</b> | <b>114.643</b> |
| <b>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b> |                |                |
| <b>Ativo</b>                                                                      |                |                |
| (-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras                                | 218            | (23.586)       |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos                      | (3.065)        | (2.926)        |
| (-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos       | (7.102)        | (3.030)        |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas                                     | (248)          | 2.063          |
| (-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários                 | 799            | (500)          |
| (-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber                               | (7.728)        | (9.314)        |
| (-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas                                   | 507            | 2.432          |
| (-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados                          | 154            | (39)           |
| (-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo                               | (559)          | (653)          |
| <b>Passivo</b>                                                                    |                |                |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas                                    | 6.842          | 26.075         |
| (+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde           | 633            | (6.737)        |
| (+) Aumento (-) Redução Débitos Oper. Assist. Saúde N. Relacion. Pl. Saúde da OPS | 2.498          | 6.019          |
| (+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher                | (28.849)       | (3.075)        |
| (+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos                                       | (8.166)        | (13.474)       |
| (+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados                           | (821)          | (955)          |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas Longo Prazo                        | 4.112          | 8.371          |
| (+) Aumento (-) Redução das Provisões Longo Prazo                                 | (795)          | (607)          |
| <b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                                  | <b>78.649</b>  | <b>94.707</b>  |

**34. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social findo em 30 de junho de 2026 e a data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

São José do Rio Preto - SP, 14 de agosto de 2026.

 DocuSigned by:  


**Dr. Marcelo Lúcio de Lima**  
 Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:

  
**Gisele de Andrade M. da Costa**  
 Contadora – CRC 1SP246.990/O-8

 DocuSigned by:  


**Dr. Luiz Antônio Gubolino**  
 1º Tesoureiro

Assinado por:

  
**Thiago Gomes Coelho**  
 Diretor Adm. Financeiro